



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de novembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº215 | Caderno único | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº888-C/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à (03) três e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº888-C/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	112.739-1-2	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Josivando Forte Barbosa	3º Sargento PM	134.279-1-7	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Cabo PM	301.483-1-2	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	587.329-1-5	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Narcélio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	119.009-1-7	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	106.941-1-6	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Bruno Rodrigo P. Marques da Silva	Cabo PM	302.820-1-9	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
André Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	12 a 15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº889/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº889/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Salim Braide Neto	Subtenente PM	110.044-1-5	V	15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Alderí Silva Rodrigues	1º Sargento PM	110.062-1-3	V	15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Augusto da Silva Silveira	1º Sargento PM	044.167-1-6	V	15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Lindomar Holanda Silva	2º Sargento PM	125.618-1-4	V	15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	301.452-1-6	V	15/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Limoeiro do Norte-CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº889-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 135.176-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 12 a 15/10/2018 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à (03) três e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura  
**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação  
**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte  
**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura  
**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

**PORTARIA GG Nº905-E/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhes o direito à (01) uma e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº905-E/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	100.390-1-0	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
José Eudes Gomes de Aguiar	1º Sargento PM	109.248-1-2	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Josivando Forte Barbosa	3º Sargento PM	134.729-1-7	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Luis Carlos Brillhante Cavalcante	Cabo PM	300.695-1-X	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Edinando Silva Sales	1º Sargento PM	109.848-1-5	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
André Luiz Soares Costa	1º Sargento PM	118.913-1-4	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Luciano Marinho de Oliveira Junior	2º Sargento PM	125.628-1-0	V	23 a 24/10/2018	A serviço da Casa Militar no município de Moratújo-CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº918-A/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade do RIO DE JANEIRO-RJ, no dia 30 de outubro de 2018, concedendo-lhe o direito à 1/2 (meia) diária, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918-A/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Otto Billian Guimarães Evangelista	3º Sargento PM	V	30/10/2018	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	1/2	141,95	50%	106,47	141,95	1.378,68	248,42
Roberio Santos de Almeida	Cabo PM	V	30/10/2018	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	1/2	141,95	50%	106,47	141,95	1.378,68	248,42
Carlos Clayton de Menezes Braga	2º Sargento PM	V	30/10/2018	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	1/2	141,95	50%	106,47	141,95	1.378,68	248,42

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº934/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300205.1-0, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Pedra Branca – CE, no período de 05 a 07 de novembro do ano em curso, com a finalidade de montagem e realização do evento de inauguração da Brinquedo Praça, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº940/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300096.1-4, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Redenção - CE, no dia 06 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Reunião de Articulação com o Centro de Estudos Africanos na UNILAB, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº944/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 852/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, conforme Processo nº 8314288/2018 e Ofício Nº 510/2018 - REIT, de 24 de outubro de 2018, o Senhor **NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar como palestrante do EVENTO 2018: História - ofício no plural, na cidade de Sobral-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 25 a 27 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº945/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E, em 01 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº 800061.1-X, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Brasília – DF, no dia 13 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD para tratar de assuntos sobre o Programa de Cisternas e ATER, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.622,13 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos) e taxa de embarque no valor de R\$ 60,76 (sessenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.108,69 (três mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº949/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, conforme Processo nº 9499427/2018 e Ofício GAB. Nº 6263/2018, de 07 de novembro de 2018, os **SENHORES: WANDERSON FLOR DO NASCIMENTO, KIUSAM REGINA DE OLIVEIRA e DJANE QUEIROZ ESTRELA**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, proferirem palestra no “Encontro IX Memórias de Baobá - 15 anos da Lei 10.639/03 - Pertencimento, Espiritualidade e Educação”, que acontecerá Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 22 a 25 de novembro do ano em curso; Fortaleza-CE/Vila Velha-ES, no dia 25 de novembro do ano em curso e Macapá-AP/Fortaleza-CE/Macapá-AP, no período de 20 a 25 de novembro do ano em curso, respectivamente. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA GG Nº955/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Cultura - SECULT, conforme Processo nº 9437952/2018 e Ofício GAB Nº 1942/2018 de 08 de novembro de 2018, ao Senhor **MÁRIO FERREIRA DE PRAGMÁCIO TELLES**, para, na qualidade de colaborador eventual, para participar de Seminário de Revisão da Legislação Cultural do Ceará, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 18 de novembro do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\* \*



## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº266/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **VICENTE SOARES NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300158-1-9, lotado na Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação, como GESTOR DO CONTRATO nº 69/2018, firmados com a empresa CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE ME, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº165/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2018.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
05	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
07	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	300217.1.1
08	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
09	Flavio Jose Rodrigues Junior	Assessor Técnico	300229.1.2
10	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
11	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
12	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300212.1.5
13	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
14	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
15	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
16	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300216.1.4
17	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Articulador	300182.1.4
18	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
19	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
20	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
21	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
22	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300230.1.3
23	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300227.1.8
24	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
25	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300223.1.9
26	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
27	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5
28	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300224.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de NOVEMBRO/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	40
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	40
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	40
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	40
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	40/40

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registra-se e publica-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, durante o mês de DEZEMBRO/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	38
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	38
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	38
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	38
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	38/38

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 31 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registra-se e publica-se.

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180004 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, cujo objeto a **execução de ações de recuperação de Barragens** no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 21/12/2018 às 15:00h. (Horário Local) FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20180016  
IG Nº970713000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20180016 de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Acordo de Empréstimo nº: 3408/OB-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **CONTRATAÇÃO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA GESTORES, SOCIOEDUCADORES E TÉCNICOS DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO LOGÍSTICA, MATERIAIS GRÁFICOS E INSTRUMENTAÇÃO**. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (085) 3459-6374/3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 17:30 hs mediante apresentação de um Pen Drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374/3459-6376, Fax (85) 3459-6522, até às 09:00 HS (horário local) do dia 21 de dezembro de 2018, acompanhada de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 23.971,80 (vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para o Lote 01, R\$ 9.242,94 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o Lote 02 e R\$ 7.059,85 (sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para o Lote 03, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº 20180007 regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARCO - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 13 de dezembro de 2018 às 10:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170876**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO nº 20170876, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais contratações de serviços em horas/ano**, na Área de Psicólogo. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8762017, até o dia 03/12/2018 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180004 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias – DER, cujo OBJETO é: **Serviço de Concessão de uso de áreas aeroportuárias internas a título oneroso**, destinadas à exploração de serviços de restaurante, casas bancárias, quiosques e lojas comerciais, no terminal de passageiros do Aeroporto de Jijoca de Jericoacoara – SBJE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14302018, até o dia 03/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180024 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de baterias para os sistemas de monitoramentos de vazão e de automação** da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14262018, até o dia 03/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180033 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de um gerador 81kva – 380/220v – 60hz**, com serviço de instalação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14412018, até o dia 03/12/2018, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180033  
IG Nº981324000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180033 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo esterilização de serpentina a 145° C**, para eliminação de fungos, substituição de peças mecânicas e eletrônicas, se necessário, dos ares-condicionados (07 ACJ e 68 Split HI WALL) das salas de aulas do CMCB – Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação no D.O.E., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13872018, até o dia 03/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180034  
IG Nº986938000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180034 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de sistema rebocável de ar respirável, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15262018, até o dia 04/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181391  
IG Nº980917000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181391 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços em horas/ano, para técnicos de enfermagem** para o Hemoce/ SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13912018, até o dia 03/12/2018, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181493  
IG Nº983020000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181493 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva corretiva e operacional do Sistema de Refrigeração, Ventilação, Exaustão**, com sistema de controle e monitoramento a distância (sistema de automação), e das Máquinas de Ar Condicionado tipo Janelheiros, Splits e Self Contained, Splitão, Chiller de Água Gelada e a Gás, com reposição total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14932018, até o dia 04/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180014  
IG Nº981999000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20180014, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Vigilância Armada. MOTIVO: Impugnação não acatada. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 04/12/2018, às 16h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171486**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 14862017 Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cateter terapêutico, cabo conector e introdutor)**, em regime de comodato, 01 aparelho de radiofrequência para o Hospital de Messejana, no valor global de R\$ 246.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em consequência da desistência da licitante em assinar o contrato, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão nº 204.2018 – Comprasnet, da ETICE, cujo OBJETO é a **aquisição, com instalação, de ares-condicionados tipo janelheiro, 7.500 Btus**, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 13142018 Comprasnet da SEAPA, cujo OBJETO é **serviço para a implantação e acompanhamento técnico dos módulos de palma forrageira de 1.000 m2 e 2.000 m2**, no valor global de R\$ 137.499,50. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0072**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1134.2018 – Comprasnet, da PEFUCE, cujo OBJETO é a **aquisição de 02 (duas) bombas de poço submersas**, no valor global de R\$ 2.452,96. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº.12612018- Comprasnet, da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEOCE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE FERRAMENTAS CIRÚRGICAS**, no valor global de R\$ 41.600,00. A íntegra da Ata do Certame, com os valores unitários e demais informações poderão ser consultados no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº241**, de 30 de agosto de 2018.

**DEFINE OS FLUXOS DE PAGAMENTOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, incisos II e XVI, e 4º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, bem como a legislação aplicável; e CONSIDERANDO a instituição, nesta Agência, da Câmara Temática de Gestão, Controle Interno e Saneamento Público, por meio da Portaria nº 05, de 11 de maio de 2018; CONSIDERANDO a criação da Assessoria de Gabinete e Controle, conforme decisão do Conselho Diretor exarada na Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2018; e CONSIDERANDO a necessidade de controlar e padronizar o fluxo de pagamentos referentes à aquisição de bens e serviços e gestão de contratos; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o glossário e os respectivos fluxos de pagamentos constantes, respectivamente, dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Hélio Winston Barreto Leitão  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Jardson Saraiva Cruz  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Fernando Alfredo Rabello Franco  
CONSELHEIRO DIRETOR  
João Gabriel Laprovitera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR

**ANEXO I - GLOSSÁRIO**

**Determinação do Ordenador de Despesas** – despacho exarado pelo ordenador de despesas, estabelecendo o fluxo de pagamento simplificado ou completo para determinada prestação do serviço ou aquisição de bens.

**Empenho** – ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58, da Lei Federal 4.320/64) da prestação do serviço ou a entrega do objeto.

**Fluxo de Pagamento com Autorização Prévia** – conjunto ordenado de ações referentes ao pagamento de objeto ou prestação do serviço que é realizado de maneira periódica e cuja data de pagamento (vencimento) não é determinada pelo ordenador de despesas. Por exemplo, folha de pagamento dos servidores, serviço de fornecimento de energia elétrica, de água tratada, etc.

**Fluxo de Pagamento Completo** – conjunto ordenado de ações referentes ao pagamento eventual, pagamento periódico completo ou pagamento específico determinado pelo ordenador de despesas.

**Fluxo de Pagamento Simplificado** – conjunto ordenado de ações referentes ao pagamento periódico simplificado ou pagamento específico determinado pelo ordenador de despesas.

**Instrução do Processo** – documentos juntados ao processo de pagamento pelo gestor do contrato: solicitação do gestor do contrato com justificativa, valor, vencimento e situação atual de execução do contrato; cópia do extrato do contrato; nota fiscal/fatura com o respectivo “atesto”; e certificados válidos de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

**Liquidação** – consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, da Lei Federal 4.320/64), oriundo da prestação do serviço ou da entrega do objeto.

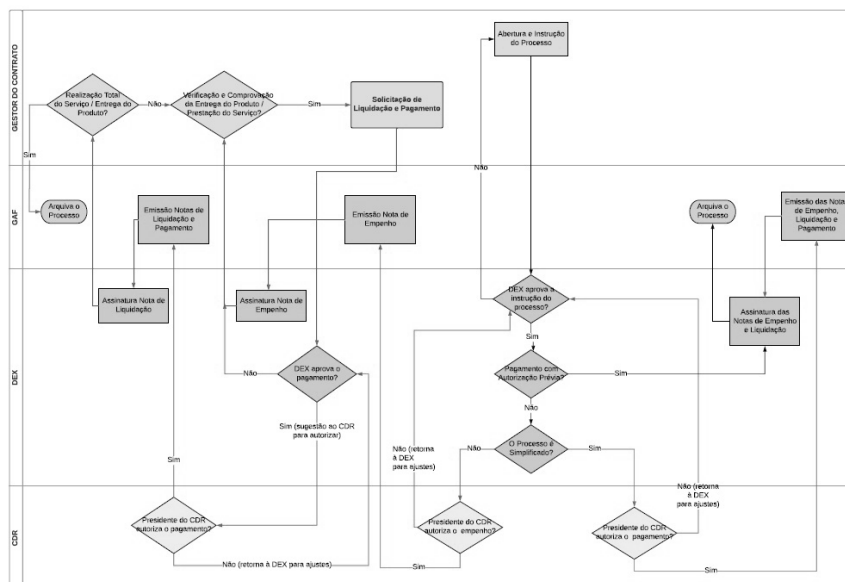
**Pagamento** – despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga (art. 64, da Lei Federal 4.320/64), resultando na entrega de numerário ao credor do Estado.

**Pagamento Eventual** – pagamento de objeto ou prestação do serviço que é realizado de maneira eventual ou aperiódica.

**Pagamento Periódico Simplificado** – pagamento de objeto ou prestação do serviço que é realizado de maneira periódica, sem data determinada de pagamento (vencimento), em que o ordenador de despesa determina a emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento após verificação e comprovação que o credor cumpriu todas as obrigações pertinentes.

**Pagamento Periódico Completo** – pagamento de objeto ou prestação do serviço que é realizado de maneira periódica, sem data determinada de pagamento (vencimento), em que o ordenador de despesa determina a emissão da nota de empenho e, após verificação e comprovação que o credor cumpriu as obrigações pertinentes, a emissão das notas de liquidação e pagamento.

ANEXO II - FLUXOGRAMA DE PAGAMENTO



## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº101/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-1-9, desta Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 10 a 11 de novembro de 2018, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% no valor total de R\$138,78(cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Gabinete da Vice-Governadora. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2018.

Carla Melo da Escóssia  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VANDSON MENDONÇA RIBEIRO BARBOZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 300029-1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral - Ce, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, a fim de participar da inauguração do Centro Socioeducativo de Sobral e participar de reuniões do Pacto por um Ceará Pacífico do Município assessorando a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), mais um acréscimo de 20% no valor total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora do Estado. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Carla Melo da Escóssia  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº 283/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **FLAVIA PINHEIRO DE ALENCAR PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS - 2, matrícula nº 300135.1-4, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), no dia 07 de novembro de 2018, a fim de participar de reunião referente ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDU, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 7,71 (sete reais e sete centavos), totalizando R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado cedido **EDER NILSON SANTOS DOS ANJOS**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300144.1-3, lotado no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato (CE), no período de 05 a 09 de novembro de 2018, a fim de participar de Reuniões de Planejamento para Mobilização do Projeto do Bairro Seminário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora pública **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte (CE), no dia 05 de novembro de 2018, a fim de participar e acompanhar o Secretário Executivo das Cidades no Seminário Regional Sustentabilidade dos Serviços de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº288/2018** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8623647/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 22 da Lei nº 15.186, de 28 de junho de 2012, à servidora **JULIANY SIQUEIRA RHEIN**, matrícula nº 300017.1-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista, a partir de 17 de outubro de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº289/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 101/2018 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16/06/2008, a Instrução Normativa - TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo ViProc Nº 7904006/2018, RESOLVE: Art. 1º - **Instaurar a Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº 160/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria Nº 123/2018, publicada no DOE Nº 100, de 30/05/2018, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Marcelio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: **Fica acrescido o valor de R\$ 22.970,03 (vinte e dois mil, novecentos e setenta reais e três centavos)** para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 1.286.221,22 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) para R\$ 1.309.191,25 (um milhão, trezentos e nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), o valor do Estado permanecerá em R\$ 1.142.779,74 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); o valor do Convênio, a título de contrapartida, passará de R\$ 143.441,48 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 166.411,51 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de outubro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 007/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8140832/2018, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, bem como nos arts. 55, 57, 59 e 62 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo de vigência**, previsto na Cláusula Terceira, do instrumento retrocitado, **fica prorrogado** por mais 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Souza Silva PREFEITO DE IRAUCUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/ CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: **Fica acrescido o valor de R\$ 69.577,46 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** para execução do objeto deste Convênio, passando o valor global do Convênio de R\$ 822.681,55 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 892.259,01 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e um centavo), sendo que permanece o valor do Estado em R\$ 410.758,50 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) enquanto que o valor do Conveniente, a título de contrapartida, passará de R\$ 411.923,05 (quatrocentos e onze mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos) para R\$ 481.500,51 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e cinquenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição. DO PRAZO: O prazo de vigência, previsto na Cláusula Terceira, do instrumento retrocitado, **fica prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de outubro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Ailton de Sousa Brasil, PREFEITO DE CRATO.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº004/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7411808/2018, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 55/60 e 62/66 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/CIDADES/2015. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 004/CIDADES/2015, fica prorrogado** por mais 13 (treze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Marclio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/CIDADES/2013**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 016/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7289921/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo de vigência**, previsto na Cláusula Sétima, do instrumento retrocitado, **fica prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carlos Windson Cavalcante Mota, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6538820/2018, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (com as devidas alterações), bem como no Decreto Estadual nº 32.811/18, somando-se a Cláusula 9ª do Termo de Cooperação Técnica em tela, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 005/CIDADES/2014. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo de vigência**, previsto na Cláusula Terceira, do instrumento retrocitado, **fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº148/CIDADES/2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 15.773 e o inciso III do art. 5º do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 2041697/2018 referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar da última parcela do Termo de Ajuste nº 148/CIDADES/2014, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a dívida no valor de R\$ 193.867,09 (cento e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos)** destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do Termo de Ajuste nº 148/CIDADES/2014. Art. 2º Este Instrumento fundamenta-se no Termo de Ajuste citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente à quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º O valor do presente reconhecimento de dívida, será pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.451.040.18478.03.444092.30100.0 Art. 4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 05 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180005/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº 0609823/2018) OBJETO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR, MODELO 03 – 08 UNIDADES NOS **MUNICÍPIOS DO VALE DO JAGUARIBE**, NA FORMA ABAIXO: A SECRETARIA DAS CIDADES, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.541.424/0001-87, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. Marclio Catunda Ferreira Gomes, considerando a solicitação de revogação da Concorrência Pública Nacional nº 20180005/CCC/SCIDADES/CE e as informações trazidas pela Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II) no âmbito do Processo nº 8844686/2018, em especial: 1. a CI nº 100/2018, às fls. 02, através da qual a UGP II informa que a empresa vencedora do certame não atendeu às condições de regularidade fiscal para a celebração do instrumento contratual, por não haver apresentado a Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, e que, após convocação de todos os licitantes remanescentes, nenhum deles aceitou a contratação do objeto nas mesmas condições da proposta apresentada pela primeira classificada; 2. a Justificativa Técnica, acostada às fls. 09, na qual a UGP II informa que identificou uma possível alteração nos projetos estruturais, com reflexos na planilha orçamentária, em virtude da necessidade de realizar sondagens de percursão nos terrenos dos oito municípios onde serão implantadas as CMR – Vale Jaguaribe. E, ainda, no uso da faculdade que lhe conferem o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e o item 9.3 do Edital CPN nº 20180005/CIDADES/CCC. resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180005/CIDADES/CCC (PROCESSO SPU Nº 0609823/2018)** que teve por objeto a execução das OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECICLAGEM – CMR, MODELO 03 – 08 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO VALE DO JAGUARIBE, em razão dos motivos retro expostos. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº

20180005/CIDADES/CCC, bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180005/CIDADES/CCC, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 12 de novembro de 2018. MARCILIO CATUNDA FERREIRA GOMES, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº1111/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1111/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 22/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 21/10/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ACOIARA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/10/2018 à 23/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	24/10/2018 à 28/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/10/2018 à 29/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/10/2018 à 30/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	31/10/2018 à 01/11/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/10/2018 à 22/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALDANI ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/10/2018 à 19/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2018 à 26/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICAPUI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	SENADOR POMPEU/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	SENADOR POMPEU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACOPIARA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACAJUS/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 22/10/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 22/10/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
COSMA DE OLIVEIRA CHAVES	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
DANIEL LIMA DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	31/10/2018 à 01/11/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXADA/CE	17/10/2018 à 21/10/2018	4,5	64,83	291,74	10	320,91
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	SOBRAL/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	20	427,88
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	SANTANA DO ACARAU/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/10/2018 à 19/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2018 à 26/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	OCARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 21/10/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PACAJUS/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BARROQUINHA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ITATIRA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACOIARA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	10	371,05
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/10/2018 à 23/10/2018	12,5	61,33	766,63	0	766,63
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	64,83	291,74	20	350,09
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCO FRANCLILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO FRANCLILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOEVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	PACAJUS/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/10/2018 à 22/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 21/10/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/10/2018 à 16/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2018 à 01/11/2018	10,5	61,33	643,97	0	643,97
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 22/10/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	20/10/2018 à 22/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAIPOCA/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	18/10/2018 à 22/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAIPOCA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	17/10/2018 à 21/10/2018	4,5	61,33	275,99	10	303,59
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	20	404,78
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ACOPIARA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	BARROQUINHA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	VICOSA DO CEARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	ITATIRA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	SENADOR POMPEU/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	SENADOR POMPEU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTALEZA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	23/10/2018 à 23/10/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	24/10/2018 à 28/10/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	29/10/2018 à 29/10/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	30/10/2018 à 30/10/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	31/10/2018 à 01/11/2018	1,5	64,83	97,25	0	97,25
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 07/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	BEBERIBE/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/10/2018 à 16/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/10/2018 à 26/10/2018	8,5	61,33	521,31	0	521,31
LUIS CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/10/2018 à 23/10/2018	12,5	61,33	766,63	0	766,63
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	13/10/2018 à 14/10/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	17/10/2018 à 21/10/2018	4,5	77,10	346,95	10	381,65
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	12/10/2018 à 14/10/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	BATURITE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BARROQUINHA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITATIRA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SANTANA DO ACARAU/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	24/10/2018 à 28/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	29/10/2018 à 29/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/10/2018 à 30/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	31/10/2018 à 01/11/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	05/10/2018 à 08/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	GERENTE	III	SOBRAL/CE	17/10/2018 à 22/10/2018	5,5	77,10	424,05	20	508,86
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	22/10/2018 à 26/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	SOBRAL/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICO/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	04/10/2018 à 07/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	18/10/2018 à 22/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IBIAPINA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTANA DO ACARAU/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	22/10/2018 à 27/10/2018	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	06/10/2018 à 08/10/2018	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BARROQUINHA/CE	12/10/2018 à 15/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITATIRA/CE	26/10/2018 à 29/10/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	11/10/2018 à 16/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	22/10/2018 à 01/11/2018	10,5	61,33	643,97	0	643,97
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	15/10/2018 à 20/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2018 à 21/10/2018	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	64,83	291,74	20	350,09
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	11/10/2018 à 15/10/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	19/10/2018 à 22/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1140/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 20/10/2018 a 20/10/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1140/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1164/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 970/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/09/2018 a 14/09/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1164/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1165/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1075/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1165/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1166/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1082/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1167/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1083/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1167/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1168/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1071/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>860,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1169/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1079/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO EDIVANIR DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1170/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1077/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1170/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1171/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1113/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Parambu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.050,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1172/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 859/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Camocim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/08/2018 a 05/08/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1172/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>9.550,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1112/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1173/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.080,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1174/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1091/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1174/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	7	0	560,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	10	0	800,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>31.560,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1175/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1085/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1175/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
NORMANDY CHAVES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1176/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1140/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/10/2018 a 20/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1176/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>510,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1177/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1148/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1177/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	50,00	80,00	0	3	240,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	40,00	60,00	0	3	180,00
<b>TOTAL</b>						<b>420,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1178/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1128/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/10/2018 a 22/10/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2018 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.730,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1184/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	77,10	192,75	192,75
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	64,83	162,08	162,08
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	64,83	162,08	162,08
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	61,33	153,33	153,33
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	III	MORADA NOVA/CE	02/11/2018 à 04/11/2018	2,5	77,10	192,75	192,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1185/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
FERNANDA FONTENELE MACEDO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1186/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº1186/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	226,91
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
DANIEL LIMA DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	77,10	269,85	269,85
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	77,10	269,85	269,85
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	77,10	269,85	269,85
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	AUXILAR TÉCNICO	IV	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	226,91
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	64,83	226,91	226,91
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	02/11/2018 à 05/11/2018	3,5	61,33	214,66	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1187/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES -ESPECIAL**, durante o período de 27/10/2018 a 27/10/2018, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenado	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1235/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, o pagamento de Complemento de **GRATIFICAÇÃO DE COMISSÃO DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Itapipoca referente a Portaria nº 892/2018, de 08/08/2018, publicada no DOE em 21/08/2018, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 27/07/2018 a 30/07/2018, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

José Ubiracy Fernandes da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, RESPONDENDO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1235/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL CORRETO	VL RECEBIDO	DIF A RECEBER
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	480,00	300,00	180,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	480,00	300,00	180,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	480,00	300,00	180,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	540,00	360,00	180,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	480,00	300,00	180,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	480,00	300,00	180,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	Membro	480,00	300,00	180,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	480,00	300,00	180,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	480,00	300,00	180,00
HERBERT FEITOSA	Membro	480,00	300,00	180,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	480,00	300,00	180,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	480,00	300,00	180,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	480,00	300,00	180,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	480,00	300,00	180,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	720,00	480,00	240,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	540,00	360,00	180,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	480,00	300,00	180,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	480,00	300,00	180,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	480,00	300,00	180,00
MARIA VIRENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	480,00	300,00	180,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	480,00	300,00	180,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	480,00	300,00	180,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	540,00	360,00	180,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	480,00	300,00	180,00
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Membro	480,00	300,00	180,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	480,00	300,00	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.900,00</b>	<b>8.160,00</b>	<b>4.740,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 95/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviços Comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, especificamente no Posto de Fiscalização da Polícia Rodoviária Estadual de Jaguaribe/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA, de 40% (quarenta por cento), para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180001 - DAE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20180001 - DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, Processo nº 6071434/2018. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 16.699,16 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2018. SIGNATARIOS: PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; e SARAH REBECCA OLIVEIRA PONTO- PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2148265/SADDO**

PROCESSO Nº : 0143.000079 / 2018-00- Cagece OBJETO: **Execução de Serviços de Técnicos de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba (UNBPA), com prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando o término do contrato prestação de serviços de manutenção dos sistemas de água e esgoto operados pela UNBPA e a impossibilidade de prorrogar o mesmo; Considerando que serviços citados são prestados de forma continuada através da contratação de empresa de engenharia; Considerando a quebra de continuidade pode gerar riscos de falta de água, vazamentos, transbordamento de esgotos em vias públicas, prejuízo na qualidade do tratamento de água e coleta de esgoto; Considerando que aguardar pela finalização do processo licitatório CP20180004 potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Ressaltamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito à contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 850.000,00 ( oitocentos e cinquenta mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATAÇÃO : **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI** DISPENSA : autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 11 de outubro de 2018 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1495ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0143.000079/2018-00-Cagece. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº247/2018** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME
01	RONALD MARTINS

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº248/2018** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME
01	DAVI CUNHA OLIVEIRA GONÇALVES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 25/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6627 – Unidade Administrativa II, Bairro Pampulha, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 31.270-901. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação** da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, **para executar e gerenciar o projeto de atração da terceira turma de Mestrado Profissional**, fora da sede, junto ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, em destaque o Art. 24, XIII, que embasou a Dispensa de Licitação nº 07/2018-SECITECE, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o apresentado no Processo nº 4566738/2018 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 38 (trinta e oito) meses, de acordo com o cronograma do projeto elaborado pela FUNDEP, tendo início na data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.453.504,05 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos) pagos em Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.19.364.07 1.32451.03.33903900.6.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da SECITECE e Alfredo Gontijo de Oliveira, Representante Legal da FUNDEP.

Nágyla Maria Galdino Drumond  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2017**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.** – ME; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 meses, até 30/11/19; IV – VALOR: R\$ 1.558,80; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Alan Thompson Silva Vargas, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de novembro de 2018.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 2 meses, até 23/01/19; IV – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Antônio Roberto Lins de Macêdo, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de novembro de 2018.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2018**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MANOEL QUINTINO JÚNIOR - ME**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência por mais 3 meses, até 23/02/19; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Manoel Quintino Júnior, representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2996475/2014-VIPROC, CONSIDERANDO a mudança do Governo e Secretariado e ainda que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CINTHIA MARQUES MAGALHÃES PASCHOAL**, matrícula nº 00133-1-9, ocupante do cargo de Professor, a **viajar** a cidade de Ann Arbor-Michigan-Estados Unidos, no período de 09 a 11 de junho de 2014, a fim de participar e apresentar trabalho no 2014 Symposium on Radiation Measurements and Applications-SORMA XV, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 746,86 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.867,15 (hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 746,86 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.614,01 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº3115/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9310952/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILDO VERCOSA ROCHA**, exercente da função ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR, 26, matrícula nº 300755.0-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Tauá / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 02/12/2018, a fim de acompanhar coordenador para realização da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3116/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9310812/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA**, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300764.4-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 02/12/2018, a fim de acompanhar o coordenador para realização da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº3117/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9311037/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO BARBOSA GRANJA**, exercente da função ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR, 26, matrícula nº 300754.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Iguatu / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 02/12/2018, a fim de Acompanhar coordenador para realização da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3118/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9311290/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BRUNO DE OLIVEIRA**, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300759.6-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixadá / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 02/12/2018, a fim de acompanhar coordenador para realização da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$ 178,29 (cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3119/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9311509/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES**, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300759.9-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Crateús / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 02/12/2018, a fim de Acompanhar coordenador para realização da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$ 170,18 (cento e setenta reais e dezoito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3120/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9311029/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CESAR MACIEL DE PAULA**, exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 008066.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 02/12/2018, a fim de acompanhar coordenador para realização da 1ª Fase do Vestibular 2019.1 da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2018

PROCESSO Nº : 9170239 / 2018 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: **Inscrição de servidores da Nutec, no I Seminário de Metrologia Legal 2018.** JUSTIFICATIVA: O evento sob comento tem como meta dotar a equipe da Nutec de conhecimento das modernas técnicas de gestão de processos e de laboratórios de calibração e ensaios referentes a serviços de qualidade para as ações de metrologia legal visando a aplicação dessas técnicas nos laboratórios da Fundação. VALOR : R\$ 1.000,00 ( hum mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.061.22590.03.33903900.1.00.00.0.30-10327 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : **REDE METROLÓGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REMESP**, com sede na Av. Paulista, 2.200 – 9º andar – 01310-300 – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 02.739.827/0001-47

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Eu, Ricardo de Albuquerque Mendes, Ordenador de Despesas da Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2018 para a inscrição de servidores no I Seminário de Metrologia Legal 2018, promovido pela , com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO : Eu, NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº. 016/2018, nos moldes do art. 26 da Lei 8.666/93

Quintino Brasil Barreto Júnior  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registra-se e publica-se.

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2018

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.371.711/0001-96 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.464.103/0001-91, entidade de direito público. OBJETO: **A prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Aos agricultores familiares** do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, para a implementação do plano de Ação Municipal, elaborado entre as partes e com a participação dos agricultores familiares e suas organizações FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 116 da Lei 8666/93, celebrar o presente convênio mediante cláusulas e condições seguintes FORO: FORTALEZA- CEARÁ VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE e término em 31 de Dezembro de 2018 VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS : Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da EMATERCE, Luiz Claudenilton Pinheiro -Prefeito Municipal

Luiz Airesvaldo Leal  
ASSESSOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº94/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: I – **Designar JOÃO BATISTA COSTA PINHEIRO**, matrícula nº 40, para Gestor do Contrato Múltiplo - Correios nº 9912449907/CODECE nº 22/2018, de serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, tendo como atribuições: controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação; verificar se a prestação de serviços está sendo executada de acordo com as disposições contratuais e normativas; anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização; atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento; comunicar ao Diretor Administrativo-Financeiro, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada; solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas; II – Em suas ausências o empregado será substituído por Ednaivo Almeida Lima, matrícula nº 26. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano X, nº 151, Fortaleza, 13 de agosto de 2018, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 11/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, e a NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.; **Onde se lê:** VIII – Objeto: I - Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2018; II - Atualizar o valor contratual, pelo índice IPC-A - (IBGE), no percentual correspondente a 3,17374 %, tendo em vista as justificativas constantes do Processo VIPROC nº 5466290/2018, parte integrante do presente Termo independente de transcrição. IX - VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), a ser pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 56200001.22.122.03.500.22334.00.33903900.2.70.00-13952; **Leia-se:** VIII – Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato nº 11/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2018; II - Atualizar o valor contratual, pelo índice IGP-M (FGV), no percentual correspondente a 6,22 %; III – Modificar o valor contratual, em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista as justificativas constantes do Processo VIPROC nº 5466290/2018, parte integrante do presente Termo independente de transcrição. IX - VALOR GLOBAL: R\$14.658,51 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e um centavos), a ser pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 56200001.22.122.03.500.22334.00.33903900.2.70.00-13952; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Raimundo Adelino Germano Arruda  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2012**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2012, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A MOTOCEDEIRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, nº 807, 7º andar - Ed. Etevaldo Nogueira Business - Cep: 60.160-230 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: MOTOCEDEIRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Plácido Castelo, nº 1411, Bairro Centro, CEP 63.900-000, em Quixadá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 3º do artigo 62 da Lei 8.666/93, artigo 3º da Lei 8.245/91, artigos 4º, inciso II e 5º, inciso VIII da Lei nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, Resolução da Diretoria Executiva nº 18/2018, Contrato nº 18/2012 e no processo administrativo nº 8354891/2018; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração da Cláusula Quarta do Contrato 18/2012**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo até a data de 31 de dezembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.490,04 (quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: até a data de 31 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor Presidente da ADECE, Maria Inês cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE, e Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda- Sócio-Gerente Da Motocedro.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº64 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º **Criar a Comissão** para a **elaboração de Normativo Interno** para regulamentar os processos de emissão de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emitidas para colaboradores e servidores da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará - ZPE CEARÁ; Art. 2º A Comissão se reunirá ordinariamente ou extraordinariamente e sempre que solicitado pelo presidente ou diretor responsável, no intuito de se formatar a referida Norma Interna; Art. 3º. A comissão, como ora criada, será composta por 03 (três) integrantes, sendo 02 (dois) membros e 01 (um) presidente, conforme delineado no ANEXO I; Art. 4º. Os integrantes da presente comissão poderão ser remunerados mensalmente, mediante aprovação do Conselho de Administração - CONSAD, com importância correspondente à nomenclatura DAS1 do Governo do Estado, instituída pelo Decreto Estadual nº 32.550, de 22 de março de 2018, cuja importância corresponde à R\$ 1.799,52 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); Art. 5º. A destituição dos membros e o desfazimento da presente comissão, poderá ocorrer por conta e ordem do Presidente da ZPE CEARÁ, a qualquer tempo, e ato contínuo, poderá nomear, se necessário for, sucessor imediato, visando o andamento e a conclusão dos trabalhos a que se destina a presente comissão; Art. 6º. A presente comissão terá prazo máximo de 4 (quatro) meses de duração, com início dos trabalhos em novembro do corrente ano, podendo, entretanto, ser extinta, a critério decisório do Presidente da ZPE CEARÁ, caso entenda necessário; Art. 7º. A não participação às reuniões, ou o não cumprimento das determinações presidenciais, importará na imediata substituição de qualquer dos integrantes da presente comissão. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras disposições em contrário. ANEXO I ATO DE NOMEAÇÃO O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, através do presente ato, NOMEIA E CONSTITUI abaixo os integrantes da Comissão para Elaboração de Norma Interna para regulamentar a emissão de passagens aéreas custeadas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Ceará - ZPE CEARÁ. Presidente o Antônio Ubiratan Teixeira Moreira, matriculada sob o nº 30.2-6 - Diretor Administrativo Financeiro. Membros o Hervelt César Alves da Silva, matriculado sob o nº 34.1-7 - Chefe de Gabinete; o Tiago Cardoso da Silva, matriculado sob o nº 028.1-x - Gerente de Negócios. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 07 de novembro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº65/2018** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 37.1-9, desta Companhia, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro Ouvidores/Ombudsman, no período de 21 a 24 de novembro de 2018, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais

(01) uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.371,52 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.554,33 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de novembro de 2018.

Mário Lima Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº66/2018** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADEMAR EUGÊNIO CERQUEIRA LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, matrícula nº 000006.1-2, desta Companhia, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro Ouvidores/Ombudsman, no período de 21 a 24 de novembro de 2018, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais (01) uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.371,52 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.554,33 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de novembro de 2018.

Mário Lima Júnior  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2015**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 260, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-430; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II e art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como no processo administrativo Viproc nº 8463194/2018; VII-FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **reajuste do valor global**, com base no INPC, bem como a prorrogação do prazo de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Altera-se o valor global do contrato que passara de R\$ 14.481,96 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 15.009,36 (quinze mil e nove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de novembro de 2018, findando-se em 03 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e, pela Contratada, Gildo José da Silva.

Antônio Ubiratan Teixeira Moreira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9138073/2017/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **MARCELO BRILHANTE BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) nº 15974710, lotado(a) no(a) EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0053191/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) ACACIO LEANDRO MACIEL SIMOES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30379012, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Março de 2018 a 29 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0717677/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48012116, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN de forma integral, às quintas e às sextas, para assistir às aulas presenciais, período de 22 de Fevereiro de 2018 a 30 de Outubro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2024571/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) LEIDIANA RODRIGUES DO VALE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30139011, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG - CAMPUS CAJAZEIRAS de forma integral, às quintas e às sextas, período de 01 de Março de 2018 a 07 de Dezembro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0630083/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro

de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) MARIA VALDELANIA RODRIGUES DANTAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30312619, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG - CAMPUS CAJAZEIRAS de forma integral, às quintas e às sextas, período de 01 de Março de 2018 a 07 de Dezembro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0509012/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) RAFAELLA FERNANDES DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47998611, matrícula nº 3024981X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Março de 2018 a 29 de Junho de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nºs. 13070935-2-VIPROC e 1585135/2017-VIPROC, **RESOLVE CASSAR a APOSENTADORIA da ex-servidora, MARIA ODETE DE ASSIS PAIVA**, CPF nº033.723.753-00, que exercia a função de Professor Especializado, nível/referência 21, matrícula nº085656-1-9, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01/04/2018, nos termos art.37, incisos XVI, alíneas "a", "b", e "c", XVII e §10, da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts. 194, §§1º e 2º, e 204, inciso I, da Lei Estadual nº9.828, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0276425/2018 e 0276573/2018/VIPROC, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de janeiro de 2018, do Ato datado de 10 de janeiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2018, que Autorizou a **Prorrogação do Afastamento** da servidor **MARIA REGINA MOURA DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 478520-1-3, lotada no(a) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, da Secretaria da Educação, para cursar Mestrado Acadêmico em Ensino do Programa de Pós- Graduação em Ensino - Posensino, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UEFN. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Antônio Sérgio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 8955272/2017 - VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão do servidor até a presente data, CONSIDERANDO também, a necessidade de regularização da situação funcional da servidora RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, da SERVIDORA **CLAUDIA CRISTINA BASTOS SIQUEIRA SOARES** matrícula nº 4737071X nomeada por força de decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária nº 0585761-97.2000.8.06.0001, nomeado para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I-13- ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro – I em Ato datado de 26 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 1997. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1525771/2018-VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão do(a) servidor(a) até a presente data; CONSIDERANDO o disciplinado nos artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, anteriormente a alteração promovida pela Lei nº 13.092 de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 05 de junho de 1997, da servidora **ERIDAN RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 11231810, ocupante do cargo efetivo de Professor Pleno I-13, nomeado em Ato datado de 31 de maio de 1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 1995, por ter concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício do cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta no processo de nº1185660/2018-VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão do servidor até a presente data; CONSIDERANDO também, a necessidade de regularização da situação funcional do servidor, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** a estabilidade no Serviço Público Estadual, a partir de 02 de dezembro 2016, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, do Servidor **ANTONIO BASÍLIO DA GAMA**, matrícula 22100130123611, nomeado por força de decisão judicial transitada em julgada na Ação Ordinária nº0408496-1-2000.06.0001, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro – I, em Ato datado de 25 de outubro de 2003 e publicado no Diário Oficial de 05 de novembro de 2013, tendo como efetivo exercício a data de 02 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e tendo em vista o que consta no processo de nº 4484294/2018-VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão do servidor até a presente data; CONSIDERANDO também, a necessidade de regularização da situação funcional do servidor, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 21 de janeiro 2005, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, do Servidor **JOSE FERREIRA FILHO**, matrícula 13953015, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PLENO I-13, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio- Parte Permanente do Quadro – I, em Ato datado de 10 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2003, tendo como efetivo exercício a data de 21 de janeiro de 2002. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 3673921/2018/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio do Edital nº010 de 09 de abril de 2014, e publicado Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2014, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130447719	DIEGO TAVARES ARAUJO	23/09/2014	05/12/2014	20/02/2018
2	22100130440714	MARCIO DE LIMA SILVA	23/09/2014	03/11/2014	14/03/2018
3	22100130274113	MARTA WILLEIANE DE JESUS SOUSA	03/07/2014	14/07/2014	20/04/2018
4	22100130216016	EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO	03/07/2014	14/07/2014	20/11/2017
5	22100130425715	TIAGO CARTAXO DE LUCENA	23/09/2014	24/10/2014	27/10/2017
6	22100130455819	DAVID WILTON BRITO NOBRE	20/10/2014	08/01/2015	08/01/2018

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7971897/2018/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, no cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013049881X	BARBARA SIQUEIRA MENDES	07/05/2015	11/05/2015	26/05/2018
2	22100130175719	NATALIA ARAUJO MATOS CORREA RODRIGUES	03/07/2014	14/07/2014	04/08/2018
3	22100130451015	EVODIA PIRES LOPES	20/10/2014	07/01/2015	22/01/2018
4	22100130407911	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	23/09/2014	25/09/2014	20/09/2018

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 6275544/2018/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda, alterações contidas na Lei 15.901 de 10 de dezembro de 2015, do(a) servidor(a) **FRANCISCA LAUDENIS MARTINS DE MELO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 3050111X, lotado(a) nesta Secretaria, no cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, a partir de 09/06/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7445729/2018/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, no cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	2210013048701X	REBECA BESERRA DE ARAUJO	07/05/2015	11/05/2015	10/07/2018
2	22100130489810	ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA	07/05/2015	11/05/2015	24/08/2018
3	22100130510313	RISOLETA RODRIGUES DEODATO PASCOAL	07/07/2015	28/07/2015	28/07/2018

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta nos processos de nºs 7170327/2013-VIPROC, 7477210/2013-VIPROC, 7452996/2014-VIPROC, 8067654/2014-VIPROC, 8025390/2014-VIPROC e 3859224/2017-VIPROC, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a admissão da servidora até a presente data; CONSIDERANDO também, a necessidade de regularização funcional da mesma, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, a partir de 11 de outubro de 2013, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, da servidora **DJAINE DE SOUZA SILVA**, matrícula 481454-1-8, nomeada para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR CLASSE PLENO I- 13, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, em Ato datado de 09 de setembro de 2010 e publicado no Diário Oficial de 13 de setembro de 2010, tendo como efetivo exercício a data de 01 de outubro de 2010. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marça Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº 7693307/2018/VIPROC, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, no cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	D.O.E. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
1	22100130507215	MARCIA CRISTINA CAMPOS PACHECO	07/05/2015	01/07/2015	26/07/2018
2	22100130497619	LUZIANA GONCALVES DE SOUZA	07/05/2015	03/06/2015	11/07/2018
3	22100130270916	MAGALLI GERMANO SAMPAIO	03/07/2014	14/07/2014	19/01/2018
4	22100130407717	JOEL DE SOUSA GIFFONI	23/09/2014	29/09/2014	18/04/2018

\*\*\* \*\* \*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0825841/2017 -VIPROC, RESOLVE **DEFERIR “POST MORTEM”** a renúncia aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo ex-servidora **STELLA PINHEIRO COUTO**, que ocupava o cargo de Supervisor, classe F1-IV, nível 16, matrícula nº 0534961-3, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposentada através do Ato datado de 05/11/1991, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/01/1992, julgado legal pela Resolução nº2972/1991, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art.37, incisos XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 06/02/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7795964/2017, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES**, CPF nº046.713.333-68, que exercia a função de Professor Especializado, nível/referência 21, matrícula nº0570061-2, lotado na Secretaria da Educação, no qual foi aposentado através do Ato datado de 24/03/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/03/2011, julgado legal pela Resolução nº0648/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art.37, incisos XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 06/11/2017, conforme prescreve o art.194, §1º, da Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos ns.º08429425-6, 03130863-5 e 4925212/2017, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pelo ex-servidor **LUIZ GONZAGA SALES**, que exercia a função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº 045177-1-7, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposentada através do Ato datado de 14/08/1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/03/1997, julgado legal pela Resolução nº32/97, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do art.37, incisos XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, XVII e § 10 da Constituição Federal de 1988, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 10/06/2003. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5963258/2017-VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **FRANCISCA CARVALHO SOMBRA**, que exercia a função de Professor Iniciante I, nível/referência 5, grupo ocupacional de Magistério, matrícula nº05582318, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposentada através do Ato datado de 03/08/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/08/2001, julgado legal pela Resolução nº3244/2001, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do inciso XVI, do art.37 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 28/08/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº336339711 -VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ SOUZA**, que exercia a função de Agente Administrativo, Classe I, ANM-1, matrícula nº024165-1-4, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposen-

tada através do Ato datado de 13/04/1992, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/1992, julgado legal pela Resolução nº2337/1992, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do inciso XVI, do art.37 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 14/06/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13070937-9 -VIPROC, RESOLVE **DEFERIR a renúncia** aos proventos da aposentadoria formulada, voluntariamente, pela ex-servidora **MARIA DE CASTRO FEITOSA TELES**, que ocupava o cargo de Professor nºIV, Grupo 3, Quadro Isolado, matrícula nº04460618, lotada na Secretaria da Educação, no qual foi aposentada através do Ato datado de 27/09/1990, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/05/1991, julgado legal pela Resolução nº754/1991, do Tribunal de Contas do Ceará, para fins de regularizar a sua situação funcional, nos termos do inciso XVI, do art.37 da Constituição Federal, extinguindo-se, por consequência, o direito aos respectivos proventos a partir de 02/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9211315/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO**, nos termos do art. 63, inciso II, alínea “b” da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR VIANA**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula(s) nº 03911519, lotado(a) no(a) EEFM TENENTE MÁRIO LIMA, no município de MARACANAÚ/CE, da Secretaria da Educação, a partir 16 de julho de 2001. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 4141637/2017/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula nº 16917311, matrícula nº 30181611, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, a partir de 10 de julho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5500617/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **IVINA ANDREA AIRES SOARES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 47903319, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/ UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -UPE/UFPPB, pelo período de 03 de Julho de 2018 a 02 de Fevereiro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não



correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3930643/2016/VIPROC,- CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) encontrava-se afastado(a) sem a devida autorização legal; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o(a) servidor(a) esteve afastado(a) com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula(s) nº 15920513, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, pelo período de 11 de Julho de 2016 a 01 de Julho de 2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2148895/2016 e 5061971/2017-VIPROC, e acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 2ª Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado/PGE, RESOLVE **REDUZIR A CARGA HORÁRIA** de 40hs para 20hs semanais do servidor **SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência B, matrícula nº 480030-1-X, lotado no(a) EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, a partir de 22 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua o Art. 208, Inciso VII, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 18, Incisos I a IV, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, D.O.U. de 17 de junho de 2009, e Decreto Estadual nº 26.080, de 07 de dezembro de 2000, republicado no D.O.E de 07 de fevereiro de 2001. Resolve I. **SUBSTITUIR OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE/CE**, publicado no DOE de 24/10/2017, página 53, que passa a ter a seguinte composição:

Nº	CONSELHEIRO	CARGO	INSTITUIÇÃO
1	Marcus Ermani Martins Bastos	Suplente	Poder Executivo - Secretaria da Educação
1.1	Paulo Henrique Gonçalves Braga	Titular	
2	Kelma Cristina da Silva Gomes	Titular	
2.1	Maria da Glória Bernardino	Suplente	Entidade de Trabalhadores da Educação – Professor - Sindicato de Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará -APEOC
3	Antonia Evilauba Gonçalves da Silva	Titular	
3.1	Tereza Cristina Praciano	Suplente	Entidade de Trabalhadores da Educação – Servidor - Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará - ASSEEC
4	Ivandi Angelo dos Santos	Titular	
4.1	Ana Maria Oliveira Vito	Suplente	Representantes de pais de alunos da EEMTI Waldemar Falcão
5.	Marco Aurélio Lima Nogueira da Costa	Titular	Representante de pais de alunos da EEM Aduino Bezerra
5.1	Vera Lúcia de Oliveira	Suplente	Representante de pais de alunos da EEMTI Profª Telina Barbosa da Costa
6	Sonia Souza do Nascimento Braga	Titular	
6.1	Liane Marli Silva de Araújo	Suplente	Sociedade Civil – Instituto Agropolos do Ceará
7	Luana Inácio de Souza Maia	Titular	
7.1	Maria do Rosário Viana	Suplente	Sociedade Civil – Igreja Avivamento Pentecostal da Bíblia

II. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2018. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2599191/2018-VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01 de abril de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2003, que Republicou por Incorreção a nomeação em caráter efetivo da servidora **MARTA YRIS FERNANDES SIEBRA**, para o cargo de Professor, Pleno I-13- GEOGRAFIA/ EST.REGIONAIS, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio –Parte Permanente do Quadro –I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de .

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1306/2018 – GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 9037571/2018-VIPROC, CONSIDERANDO o despacho da Douta Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da ex-servidora, lotada nesta Secretaria da Educação **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0359/2017-GAB**, datada de 20 de abril de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017 que excluiu a partir de 1º de abril de 1996 da Portaria nº 670/99-GAB e a partir de 1º de abril de 1997 da Portaria nº 557/2002-GAB o nome da ex-servidora **DORALICE RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 22100108081115, que deve retornar para função de Auxiliar de Serviços Gerais referência 5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1308/2018 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos de nºs 6270860/2018 -VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor, **RESOLVE**, com fundamentação no art. 14 da Constituição Federal, art. 1º, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº 18.019, de 02 de abril de 1992, **AUTORIZAR O AFAS-TAMENTO** do servidor **AURILANIO NOBRE DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 48079911, lotado nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 07 de julho de 2018, para concorrer o cargo eletivo de Deputado Estadual, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1314/2018-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 8726101/2018-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO CLOVIS NETO**, Professor, matrícula nº 119485-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracterizou abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 01 de janeiro de 2015 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2013/  
PROCESSO Nº6020430/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, RG de nº 2002002050878 SSP/CE, C.P.F. Nº 514.307.113-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 364/2013, publicado no D.O.E de 11/11/2013, e de acordo com o Processo nº 6020430/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução**, informando o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria da Educação – SEDE, CREDE e Escolas Estaduais do interior e capital, conforme Pregão Presencial nº 20120065 e anexos que integram o contrato original independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Quinta do Contrato será estimado em R\$ 32.198.989,08 (trinta e dois milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 2.683.249,09 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos), conforme justificativa exarada no DESPACHO – COADM, datado em 01.11.2018, às fls.47, e de acordo com Análise COGEP/SEPLAG

e Planilha padrão da Administração Pública Estadual às fls. 45 e 46, e IG nº 986959, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2018 até 02 de novembro de 2019, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do Pregão Presencial nº 65/2018, conforme despacho/COADM, datado em 18/10/2018, fls. 41 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES - PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Larissa Melo Gomes. Fortaleza 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6714858/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, CGC/MF 07.954.514/0512-00, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu (sua) Diretor (a) Geral Elienae Barroso Pereira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180001 publicado no DOE de 17/04/2018 e de acordo com o processo nº 960040/2018 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **alterar valor e a forma de pagamento**, será acrescido o valor R\$ 2.696,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, da EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.696,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), que representa 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento), e será pago em 01 (uma) única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLAUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elienae Barroso Pereira - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Jessica Nascimento Uchoa 2. Nayara Lyne Silva Sousa. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6816537/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA THOMÁSIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Moreira dos Santos de Queiroz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA ; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 14/05/2018 e de acordo com o processo nº 1093979/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar ao valor do contrato**, que tem por objetivo suprir as necessidades, da Escola EEMTI MARIA THOMÁSIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.953,64 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) que representa 3,85% (Três vírgula oitenta e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7090270/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E.E.E.F. INSTITUTO DOS CEGOS, CNPJ sob o nº 07.954.514/0461-17, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARILENE ALVES ROCHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2018 publicado no DOE de 09/04/2018 e de acordo com o processo nº 744801/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I e alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato de nº 01/2018**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola INSTITUTO DOS CEGOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), que representa 12,06% (doze, zero seis por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. EVELAYNE COSTA GOMES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7811865/2018**

I - ESPÉCIE: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM PAULO ELPÍDIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Eduardo de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LUMEN COMERCIAL P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, neste ato representado pelo (a) Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 13/06/2018 e de acordo com o processo nº 0786318/2018 Art 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato nº 03/2018**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, e saldo da portaria 10/2018 da Escola EEFM PAULO ELPÍDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, Será acrescido no valor de R\$ 1.173,67 (um mil cento e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo de Oliveira - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Maria Aparecida dos Santos Pereira 2. Concília Maria Silva dos Santos. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8559434/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038 - 17, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, a Sra Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001 - 60, neste ato representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2018 publicado no DOE de 28/02/2018 e de acordo com o processo nº 1354314/2018 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição;

IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de novembro de 2018 até 08 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Ricardo George de Sousa 2. Janylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8655778/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº07/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2018 publicado no DOE de 13/09/2018 e de acordo com o processo INICIAL nº 69479842018 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** e que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 842,71 (oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), que representa 3,36% (três vírgula, trinta e seis por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8704000/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA, CNPJ/MF 07.954.514/0501 - 49, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001 - 67, representado neste ato pelo Renata de Abreu Bastos Chaves; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 001/2018, publicado no DOE de 26/04/2018 e de acordo com o processo nº 07841022018 no art. 65, inciso I alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Agricultura familiar, Para o Programa de Alimentação Escolar, da Escola CAIC MARIA ALVES CARIOCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$9.445,07 (Nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), que representa 14,23% (QUARTOZE VIRGULA VINTE E TRES POR CENTO) e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ZILMA CORDEIRO MOREIRA DE SALES - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. LUCIA DE SOUZA TELES. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8760849/2018**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0516-25, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERATIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 001/2018 publicado no DOE de 09 de maio de 2018 e de acordo com o processo nº 0728040/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 004/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.344,59 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), que representa 24,29% (vinte e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. GILDMAR LIMA DA SILVA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8765670/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2018 publicado no DOE de 23/10/2018 e de acordo com o processo nº 7018588/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.215,43 (quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Jany Karoliny Lima Soares 2. Adinalvia Santos de Sousa. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8857885/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº08/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, CNPJ/MF 07.954.514/0543-06, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora a professora ISABEL SILVA DE FARIAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2018 publicado no DOE de 21/09/2018 e de acordo com o processo nº 5121721/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescimento de valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,

independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 08/2018, que trata do acréscimo de valor, será acrescido no valor de R\$ 1.977,79 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), que representa 16,18% ( dezesseis, dezoito por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA 2. RITA MARIA MONTEIRO ARAGÃO. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8859560/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARCONI COELHO REIS, CNPJ/MF 07.954.514/0783 - 10, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA; III - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001 - 00, representado neste ato pelo Sr. MURILO OLIVEIRA MONTEIRO; V - ENDEREÇO: CASCAVEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 08/04/2018 e de acordo com o processo nº 1263211/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M.T.I MARCONI COELHO REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.580,46 (oito mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), que representa 12% (doze por cento), e será pago conforme cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, MURILO OLIVEIRA MONTEIRO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Gleidstone Ferreira da Silva 2. Evilázia da Silva Lima. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8906231/2018**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº10/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SENADOR FERNANDES TAVORA, CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A F RODRIGUES ELETRICIDADE EIRELI ME**, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2017 publicado no DOE de 13 de março de 2018 e de acordo com o processo nº 5543976/2017 e regulamentado nos art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, CAIXA D'ÁGUA, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS (CIVIL E ELÉTRICA), da EEFM SENADOR FERNANDES TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir de 11 de Outubro de 2018 até 09 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA - CONTRATANTE, ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ITALA MAYARA DE CASTRO SILVA 2. ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8921672/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, CNPJ: 07.954.514/0537 - 50, SEFOR 2., neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. (a) ANA LÚCIA ALVES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAFESP - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA**, representado neste ato pela Sra CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2018 publicado no DOE 12/04/2018 e de acordo com o processo nº 0764632/2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR de nº 001/2018, com contrato 002/2018, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, para a escola EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.363,44 (Mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que representa 3,40% (três vírgula quarenta por cento) do contrato 02/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. KAMILA GOMES FERREIRA 2. JANNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8935193/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOSÉ DE ALENCAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS RANGEL PEREIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 001/2018 publicado no DOE 42 de 24/05/2018 e de acordo com o processo nº 29575942018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CARTA CONVITE de nº 001/2018, com contrato 001/2018, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEM JOSÉ DE ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.621,00 (Nove mil e seiscentos e vinte um reais), que representa 14,77% (Quatorze e setenta e sete por cento) do contrato 01/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE, LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. TEREZA MONICA MENDES DA SILVA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8951458/2018**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº009/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARECHAL HUBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aline da Silva Machado; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Silvia Raquel de Araújo Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 03/10/2018 e de acordo com o processo nº 6718233/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar, da Escola EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 009/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.771,60 (um mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Samuel dos Santos Rodrigues 2. Maria Liduina Moreira Oliveira. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8954112/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-03, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Senhora Maria de Lourdes da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **W E PROJETOS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.322.796/0001-64, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Watson Facundo Soares; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 13/06/2018 e de acordo com o processo nº 7155442/2017 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PARA ALUNOS E FUNCIONÁRIOS E CLIMATIZAÇÃO DE QUATRO (04) SALAS DE AULAS, da EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 50 (Cinquenta) dias, a partir de 10/11/2018 até 29/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE, Watson Facundo Soares - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Rita Carliana ferreira de Lima 2. Rozyana Ferreira Gomes. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº8971173/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527 - 88 - Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NILCE DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FF GOMES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 002/2018 publicado no DOE 185 de 02/10/2018, e de acordo com o processo nº 5748210/2018 e regulamentado no art. 65 inciso I alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, da CARTA CONVITE de nº 002/2018, com contrato 004/2018, que tem por objetivo a aquisição de Genros Alimentícios da merenda Escolar, para a Escola EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.428,22 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), que representa 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento) do contrato 04/2018 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado,

as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZANIRA DIAS GONÇALVES, 02 - IVANIEL CASTRO DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9017546/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Helena Uchôa Almeida; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **J.V. COELHO CAMPELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001-27, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Vitor Coelho Campelo; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2018 publicado no DOE de 03/07/2018 e de acordo com o processo nº 3194357/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (VALAS DE INFILTRAÇÃO), na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/10/2018 até 09/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE, José Vitor Coelho Campelo - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Francisco Gilson de Meneses 2. Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9035358/2018

I - ESPÉCIE: 02/2018 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR BRUNILLO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069 - 13, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: **F DE OLIVEIRA E SILVA**, CNPJ: nº 30.302.072/0001 - 54, nesse ato representada pelo Sr. Fernando de Oliveira e Silva; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 02/2018, de acordo com a Carta Convite de nº 04/2018. Nos termos do Contrato 07/2018, publicado no DOE de 10/09/2018, pág. 22, Aditivo 01/2018, publicado no DOE de 25 de outubro de 2018, Pág. 70 e de acordo com o processo nº 2898687/2018 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato 07/2018, que tem por A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADPTAÇÃO DE TUBLUAÇÃO DE ESGO TO PARA O SISTEMA FOSSA/SUMIDOURO, ESCOAMENTO PLUVIAL E REFORMA DE 6 (SEIS) SALAS DE AULA, da EEM DR BRUNILLO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 07/2018, ora aditado na Clausula Segunda do Termo Aditivo 01/2018 que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2018 até 30/11/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Fernando de Oliveira e Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 2. Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9364980/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ /EEM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954514/0508.15, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Elias

Augusto de Sousa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **WLLIVANIA GOMES ARAUJO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13119925000106, neste ato representada pelo(a) Sr(a) WLLIVANIA GOMES ARAUJO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firma o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite nº 01/2018 publicado no D.O. De 19/06/2018e de acordo com o processo nº 0470434/2018 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do contrato**, que tem por objetivo a REFORMA DOS BANHEIROS , REFEITÓRIO E QUADRA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original , independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de outubro de 2018, até 12 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica mantida as demais cláusulas e condições original e seus aditivos, e para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Elias Augusto de Sousa - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAUJO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. TANIA MARIA DE SOUZA DINIZ. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 8954276/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ A ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0169-86- CREDE 13 - MONSEHOR TABOSA/CE , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **M. R. M. DA SILVA - ME** , inscrita no C.N.P.J. sob N.º 14.551.255/0001 - 57 , com sede Rua Jose Edmilson Aguiar N.º 109 - Município de Reriutaba /CE , representado neste ato pelo(a) Sr(a). Manuel Rafael Marques da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 mega full** , possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018 /0005 FORO: MONSEHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses , contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui i pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12 .33903900.10000.0.30.00 -6047. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE, Manuel Rafael Marques da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Nascimento, 02 - Valda Luz do Nascimento. Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 6870809/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, CREDE 10- FORTIM/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **ALUIZIO NICOLAU DE LIMA**, CPF sob nº 368.310.853-34, neste ato representado por sr. Aluizio Nicolau de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Aluizio Nicolau de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ADRIANO SIVA DE SOUZA 2 - OSCREUDO AMARO DA SILVA, Fortaleza 13 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2367860/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR LUÍS XIMENES FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0091 - 81 - CREDE 7 - SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **M. R. M. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob N° 14.551.255/0001 - 57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Manoel Rafael Marques da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Com unificação de Dados** – Fornecimento de Link de Internet, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180010 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7. 8 0 0, 0 0 ( SETE MIL E OITOCENTOS REAIS ), 7. 8 0 0, 0 0 ( SETE MIL E OITOCENTOS REAIS ), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266812 339039001000003000 - 5782. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônia Gisela Magalhães Araújo - CONTRATANTE, Manoel Rafael Marques da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Moreira Araújo, 02 - Ilegível. Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº9380349/2018 - LOTE 40/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA** - CPF: 02244788342 - MATRÍCULA: 98200173148111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 05/03/2018 a 17/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 137,10 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº9037733/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGINA EDEFM C/06 (SEIS) SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO - CE . LOCAL: SÃO BENEDITO. Certificamos, que a Empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, Empreiteira da Obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INDÍGINA EDEFM C/06 (SEIS) SALAS - TAPUYA KARIRI, EM SÃO BENEDITO - CE**, concluiu a contento em 17.05.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01452015 e contrato DAE de nº 0232016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 20 de setembro de 2018. À COMISSÃO: 30015711 - RENATO CASTELO GUIMARÃES - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
PROCESSO Nº9368764/2018**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAREMA - CE . LOCAL: ITAREMA. Certificamos, que a Empresa **TORRES MARTINS**, Empreiteira da Obra de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ITAREMA - CE**, concluiu a contento em 30.09.2018 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01972015 e contrato DAE de nº 02372016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 05 de novembro de 2018. À COMISSÃO: 30015711 - RENATO CASTELO GUIMARÃES - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº 077 de 30 de abril de 2015, que publicou o Ato Governamental, datado de 24 de março de 2015, que autorizou o Afastamento da Servidora **MARIA NÍCEAS OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 15918616, lotada na Secretaria da Educação, para cursar Mestrado Acadêmico em Geografia, pela Universidade do Vale do Acaraú - UVA. **ONDE SE LÊ:** período de 01 (um) ano a partir de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016. **LEIA-SE:** a partir de 11 de maio de 2015 a 08 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 197 de 21 de outubro de 2014, que publicou o Ato governamental, datado de 14 de outubro de 2014, que nomeou os candidatos aprovados e classificados conforme Edital de Classificação Final nº 09/2014 de 02 de abril de 2014, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor, do Grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica. **ONDE SE LÊ:** JOAO AMARILDO DO NASCIMENTO LACERDA. **LEIA-SE:** JOAO AMARILDO NASCIMENTO LACERDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº 014 de 21 de janeiro de 2002, que publicou o Ato Governamental datado de 21 de janeiro de 2002, que nomeou em caráter efetivo DANIELE BARBOSA BEZERRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR PLENO I - 13 LING.PORTUGUESA/LITERATURA, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro -I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica. **ONDE SE LÊ:** em regime de trabalho de 40 horas semanais, **LEIA – SE :** em regime de trabalho de 20 horas semanais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº 203 de 30 de outubro de 2017, datado de 26 de outubro de 2017, que Declarou Estabilidade no Serviço Público Estadual os servidores, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
9	22100130207114	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	01/08/2017

**LEIA – SE :**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	DOE. NOMEAÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	A PARTIR
9	22100130207114	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	03/07/2014	14/07/2014	17/07/2017

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado de nº 137 de 21 de julho de 2004, que publicou o Ato Governamental datado de 19 de julho de 2004, que nomeou em caráter efetivo MARIO JORGE GONCALVES SILVA, para o cargo de PROFESSOR PLENO I - REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional do Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro -I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

**ONDE SE LÊ:** para o regime de trabalho de 40 horas semanais **LEIA – SE :** para o regime de trabalho de 20 horas semanais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Antônio Sérgio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

No Diário Oficial do Estado de nº 121 de 03 de julho de 2014, na página 07, que publicou o Ato Governamental datado de 30 de junho de 2014, que nomeou os Candidatos, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I REFERÊNCIA 1, do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica -MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, para a Disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria da Educação. - **ONDE SE LÊ:** MARA ALUANNE SANTOS LIMA - **LEIA – SE :** MARA LUANNE SANTOS LIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014 / 2018 - PRÉ-RESERVA 984603**

PROCESSO Nº : 7923973 / 2018 Secretaria do Esporte OBJETO: **contratação de serviço de tradução** juramentada do português para o inglês da documentação Edital e anexos da licitação internacional da Arena Multiuso, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) JUSTIFICATIVA: É fundamental que se considere o fato de que a tradução juramentada é “conditio sine qua non” nas contratações internacionais, por expressa determinação legal (Lei 8.666/93, art. 32, § 4º). A aquisição desse serviço destina-se a atender as necessidades da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, no tocante à tradução dos documentos da licitação (Edital e anexos) da concessão administrativa no processo de escolha da empresa que irá administrar a Arena Castelão VALOR GLOBAL : R\$ 15.750,00 ( quinze mil, setecentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.27.813.050.22591.03.33903900.1.00.00.0.40-20121 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : L.P. DOIN - CULTURA, LAZER E MARKETING - EPP DISPENSA : Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte RATIFICAÇÃO : José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte

Rafaela Alves Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº369/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem do curso Ampliando a Resiliência na Contemporaneidade, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº369/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	12 E 13/11	CURSO	1,5	77,10	115,65
MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA	101569.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	12 E 13/11	CURSO	1,5	77,10	115,65
						<b>TOTAL</b>	<b>231,30</b>	

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa no. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 83,84,85,87 E 88/2018 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)83, 84, 85, 87, E 88/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2008609	ROSANIA DA SILVA ALVES
02	06 4092178	VARAL DE CRIANCA CONFECÇÕES LTDA
03	06 4397335	J P R LUCENA - ME
04	06 6049784	JULIANA MATOS BATISTA ME
05	06 9003700	JOSE AFRANIO GUERRA PESSOA ME
06	06 1827215	ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
07	06 3984881	PAULO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
08	06 4835634	COMERCIAL PROGRESSO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
09	06 6891426	COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS FRANÇA LTDA ME
10	06 7279503	A J L COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA ME
11	06 7574580	J. J RODRIGUES ALVITOS
12	06 3903105	DALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
13	06 5132254	A C DE SOUZA XIMENES ME
14	06 6084490	BARTOLOMEU ROCHA DE LIMA ME
15	06 8000294	COMERCIAL FORT DROGA LTDA
16	06 3002485	JOSE HILDECY CAVALCANTI SOBRINHO - EPP
17	06 0325410	MARINES MORAIS CITO ME
18	06 3954230	F.C GOMES CONFECÇÕES LTDA
19	06 5665210	WC SOUSA CONFECÇÕES LTDA ME
20	06 6587069	MUNDO MAGICO COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA
21	06 6890977	JOAO EUDES NOBRE DE OLIVEIRA - ME
22	06 7304524	BELFOR NEGOCIOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa no. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 89,91 E 92/2018 (publicado no D.O.E. de 28 DE SETEMBRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)89, 91 E 92/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3679892	COMERCIAL VISÃO DUPLA LTDA EPP
02	06 5062680	MANEQUINS INSTALACOES COMERCIAIS LTDA ME
03	06 5824245	PATRICIA CORDEIRO MORAIS ME
04	06 9904065	NACIONAL EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA ME
05	06 4186954	LIG CELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - M
06	06 5263227	ESPEDITO COSTA DA SILVA EIRELI ME
07	06 5648706	F M COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA ME
08	06 3376890	KRONNE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA M
09	06 5131835	INNOVAR TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº021/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa no. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 93 a 96/2018 (publicado no D.O.E. de 05 DE OUTUBRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº021/2018,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 93 A 96/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 4116336	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL VIEIRA ME
02	06 4674452	ANA ALINE DA SILVA LOPES ME
03	06 5565690	M F DE ARAUJO VEICULOS
04	06 5642368	C S DE QUEIROS VIDAL CONFECOES
05	06 5951964	DESIGN FERRARI EIRELI ME
06	06 0339861	ELETRONICA MUSICAL COMERCIO IMPORTACAO E SERVICO
07	06 3397412	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.IMPORTAÇÃO E EXP
08	06 4424570	GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
09	06 4702405	DRE CALCADOS E CONFECOES EIRELI ME
10	06 5754573	INES CLAUDIA DE LIMA ME
11	06 6948959	AGUA SHOPPING COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
12	06 1831590	L G L COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA ME
13	06 6685796	ALDELINA FRANCISCA DE ARAÚJO MARTINS ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº022/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa no. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 97 e 98/2018 (publicado no D.O.E. de 18 DE OUTUBRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2018,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 97 E 98/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 0213833	O W LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06 0748354	TRAFICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS CONFEC
03	06 1775460	ALEXSANDRA ALVES DA SILVA PADARIA - ME
04	06 1815322	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR ME
05	06 3652994	CYNTIA DE SOUZA HOLANDA
06	06 3829452	MARCA TRANSPORTE E LOCACAO LTDA ME
07	06 3884844	MARIO BERNARDO DE OLIVEIRA-ME
08	06 3918285	ARTE CULINARIA POPULAR COOPERATIVA DE ARTE CULIN
09	06 4075630	JOSE MARIA ALVES SAMPAIO ME
10	06 5002091	JOSE EDUARDO DO AMARAL FERREIRA ME
11	06 5713494	LAIRTON FERREIRA SATURNINO ME
12	06 5863941	GERARDO BEZERRA DOS SANTOS ME
13	06 5901061	RENÉ RODRIGUES LIMA ME
14	06 6158176	GERMANO EDER GADELHA MOREIRA CONFECOES - ME
15	06 6707129	M. J. SILVA DE LIMA CALCADOS ME
16	06 6837120	DANIELY MARIA FELIX RODRIGUES EPP
17	06 6948851	J L COMERCIAL DE IMPORTADOS LTDA ME
18	06 6959365	ABRAAO ANDRADE DE OLIVEIRA
19	06 6975832	STARVEL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
20	06 1853445	F. P. DA SILVA COMERCIO DE CALCADOS
21	06 3831821	GERALDO GONÇALVES LOCAÇÕES DE MAQUINAS CONSTRUÇÃO
22	06 4025608	ART 21 BRINDES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E
23	06 5150937	F RODRIGUES DA SILVA RACOES ME
24	06 5260422	ROSIMAR ALMEIDA DE CARVALHO ME
25	06 5746171	V OLIVEIRA CAMPOS ME
26	06 9911398	ALUISIO PINHEIRO DE BRITO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº045/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 038/2018 (publicado no D.O.E. de 25/10/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.278473-0	L M CARNEIRO DE MESQUITA
002	06.387144-0	MADEIREIRA TADEU COSTA LTDA EPP
003	06.620954-4	GELIANE MARIA BORGES RODRIGUES GONÇALVES ME
004	06.744067-3	ANGELA MARIA DOS SANTOS CRUZ 45073538234

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Itapipoca, 06 de novembro de 2018.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0047/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Int. NO 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO 10, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2018/0042 (publicado no D.O.E. de 28.09.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.





Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.509506-5	STAILE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
02	06.645435-2	LUIZ FRANCISCO PEREIRA - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 18 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº048/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21,da Int. NO 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 2018/0042 (publicado no D.O.E. de 28.09.2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.764244-6	J PEREIRA VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 06 de novembro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.340750-7	T H COELHO ME
002	06.341627-1	DE PAULA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
003	06.464541-0	ANTONIA CLEMILDA ARAUJO PEREIRA ME
004	06.489117-8	GD DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA ME
005	06.526906-3	FRANCISCO JOSE VIRGINIO MACIEL SERRALHERIA ME
006	06.538736-8	C J SILVA MARQUES AUTOPEÇAS
007	06.541341-5	CAMILA DIAS DA COSTA RESTAURANTE ME
008	06.593635-3	BELA VISTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
009	06.622731-3	GENIVAL MARTINS DE MELO MERCADINHO ME
010	06.633710-0	JOSE ELISMAR GOMES BARBOSA ME
011	06.657883-3	FRANCISCA CRISTILENE FERREIRA CRUZ ME
012	06.757426-2	M R MALHARIAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 06 de novembro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.268460-4	SEBASTIÃO FABIO DE OLIVEIRA ME
002	06.464512-6	ROMARIA OLIVEIRA MARTINS ME
003	06.684077-5	ELIZANGELA CELIA CARNEIRO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0043

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21,da Int. NO 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 09 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0043, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.608713-9	L M OTICAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0044

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21,da Int. NO 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0044, DE 18 DE 10 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.043053-2	CENT PALESTINENSE DE MIUDEZA LTDA - ME
02	06.197323-8	FRANCISCO G DE OLIVEIRA MERCANTIL
03	06.317528-2	ADA JULITA DIAS TEIXEIRA SAMPAIO ME
04	06.334562-5	RICARDO GEORGE LIMA DA CRUZ ME
05	06.386056-2	C J LAURENDO BARBOSA
06	06.391742-4	FRANCISCO TARGINO DE ARAUJO
07	06.407913-9	FRANCISCO VIEIRA FURTADO
08	06.432635-7	CICERO EDIMAR DUARTE TRANSPORTADORA - ME
09	06.440746-2	ELIAS FERREIRA NETO
10	06.441977-0	LEIDIVANIA DE LIMA NASCIMENTO 057089228484
011	06.443387-0	JACINTA LUCIA BARBOSA FERREIRA - ME
012	06.462825-6	J CEZARIO DOS SANTOS VESTUARIO
013	06.474362-4	MARCIO ROBERTO LOPES DE LIMA -ME
014	06.479518-7	D B TEIXEIRA EIRELI ME
015	06.485032-3	MARCIA ANGELIM DE OLIVEIRA 01337719382
016	06.568103-7	J P LIMA PREMOLDADOS ME
017	06.582044-4	FABIANA ROCHA SOUZA MERCADINHO ME
018	06.614417-5	R G FRIOS E VARIEDADES LTDA ME
019	06.689467-0	ERALDO LEITE CRUZ ME
020	06.969869-0	M CHAGAS NETO ME
021	06.726261-9	F V O DE ARAUJO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0045**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21,da Int. NO 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 19 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0045, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.063069-8	ARMAZEM DE CEREAIS J FERRUGEM LTDA
02	06.471143-9	L A DOS SANTOS LANCHONETE ME
03	06.475295-0	A A DA SILVA BRINQUEDOS ME
04	06.480496-8	SELIANA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA 63306581372
05	06491788-6	ANDERSON OLIVEIRA SIQUEIRA 04648476301
06	06.555077-3	ARIANA MARÇAL FURTADO
07	06.570445-2	F I FURTADO DA LUZ ME
08	06.584646-0	V A MAIA CALÇADOS E CONFECÇÕES
09	06.595323-1	J ROBERTO DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
10	06.603383-7	ENILDO P DA SILVA ME
11	06.604730-7	BREJO VARIEDADES LTDA
12	06.608736-8	J. ROBERTO DOS SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME
13	06.617403-1	FLAVIANA DOS SANTOS BRITO -ME
14	06.676562-5	JORGE SILVA DOS SANTOS ME
15	06.681666-1	F E M TAVARES ME
16	06.688856-5	V A MAIA CALÇADOS E CONFECÇÕES - ME
17	06.712337-6	E G NOBREGA NETO AGROPECUARIA - ME
18	06.725610-4	JOSCEANO PEREIRA DOS SANTOS -ME
19	06.982972-1	C G MADEIRO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0046**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21,da Int. NO 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 18 de outubro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2018/0046, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178317-0	J V F MACHADO FILHO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto non art.21,Instrução Normativa no. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Republicado por incorreção

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.477240-3	OTICA VISION PRIME LTDA ME
02	06.640573-4	A DA SILVA SOUSA JUNIOR MERCADINHO
03	06.827466-1	REDMAC REV DE MAQUINAS DE COSTURAS LTDA

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa no. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695834-2	MEGA BIKE COMERCIAL DE BICICLETAS E PECAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2018**

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79 § 1º, inciso IV da Lei n.º 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10(dez) dias, tomar e/ou praticar atos nos procedimentos Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente Edital é contado 15 (quinze) dias após a data de sua disponibilização ou publicação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em SOBRAL, 05 de NOVEMBRO de 2018. CELULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 05 de novembro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva  
ORIENTADOR CEXAT SOBRAL-MAT.101438-1-0

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.216649-2	EDINEUZA ROCHA DE OLIVEIRA ME	2018.11405	2018.13168	A informar a Escrituração Fiscal Digital- EFD do período de 01/01/2016 a 30/09/2018.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2018 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o Contribuinte, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 06 de novembro de 2018.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2018 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MANFORT ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA	06882874-8	2/201310292	2/11/2013

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o Contribuinte, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de novembro de 2018.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº010/2018 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MARTINS PRESENTES LTDA	060027452	201312884	3524/2013

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2018**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL de Aracati, dentro do prazo de 30 (dias) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL de Aracati, em Aracati, 01 de novembro de 2018.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ 67.529.677/0007-88	RODOMILLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2018.15519-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2018  
TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2018.12056**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito, e para, através de seu dirigente ou responsável, junta à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar os AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionados no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CONTRIBUINTE: **ANTENOR GUIMARAES JUNIOR ME**, CGF 06.488140-7 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2017.11557 TERMO DE CONCLUSÃO Nº 2018.12056 AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 201812341 E O AINSN 04800003052312000016880201850. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO SOARES GALVÃO ME**, CGF nº 06.603199-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2018.12604, por incorrer, no ano de 2018 DÍVIDA ATIVA Nos. 2018001820234 e 2018003483278, na hipótese de exclusão prevista no art. 15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DEBITOS), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, aos 31 de outubro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CEXAT EM CRATEUS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **D & V MATERIAL INDUSTRIAL LTDA - ME**, CGF nº 06.511212-1, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2018.12700, por incorrer, no ano de 2018 DÍVIDA ATIVA Nos. 2018000939092 e 2018000939106, na hipótese de exclusão prevista no art. 15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DEBITOS), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, aos 31 de outubro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CEXAT EM CRATEUS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **F DAS CHAGAS PINHEIRO MACEDO MERCADINHO ME**, CGF nº 06.464482-0, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2018.12612, por incorrer, no ano de 2018 DÍVIDA ATIVA Nos. 2018003400747, na hipótese de exclusão prevista no art. 15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DEBITOS), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, aos 31 de outubro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CEXAT EM CRATEUS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2018**

CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo a Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de Ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e ou Diário Oficial do Município de Várzea Alegre e vigorará até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 0,00 VALOR: R\$ 0,00 (zero reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e JOÃO MARCOS MAIA – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº212/2018** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BRUNO FACUNDO BRAGA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 3000831-6, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta de classificação 08100003.04.122.500.21782.15.339 03900.1.00.00.0.20, mais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da classificação 08100003.04.122.500.21782.15.33903000.1.00.00.0.20. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2014, de 31 de outubro de 2014 e publicado no DOE de 19/11/2014, retificado no Edital nº 01/2015-SEPLAG/DER, de 16 de setembro DE 2015, publicado dia 20/10/2015. RESOLVE EXCLUIR do Ato de Nomeação Coletiva, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de agosto de 2018, série 3 ANO X Nº 112, o candidato **DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES**, inscrição nº 507, classificado em 2º lugar, para o cargo de Procurador Autárquico do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior – ANS, tornando sem efeito a nomeação, por ter requerido através do Termo de Desistência, datado de 22 de agosto de 2018, conseqüentemente, não assinando o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GEREH Nº477/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o término do estágio, automaticamente e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 16/10/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 552/2017, publicada no DOE de 17/10/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GEREH Nº477/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME
1	EVERTON PEREIRA DE LIMA VISGUEIRO, CPF. 070.090.043-82
2	SUELLEN THAINÁ DE SOUSA, CPF. 623.495.423-51
3	VANESSA GONÇALVES DAMASCENO, CPF. 605.601.223-90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GEREH Nº478/2018** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o término do estágio, automaticamente e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30/10/2018, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 585/2017, publicada no DOE de 31/10/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GEREH Nº478/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nº	NOME
1	CÉSAR AUGUSTO SILVA PIRES - CPF. 077.448.883-24
2	FRANCISCO EDUARDO CHAVES FREITAS - CPF. 615.946.653-46
3	JÚLIA ROBERT DE BRITO DA SILVA - CPF. 047.688.883-21
4	ROGER MOURA BARBOSA - CPF. 077.109.143-57

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA Nº1620/ 2018.**

**INSTITUI O REGULAMENTO PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o disposto no art.41, §4º, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, e nos termos do art.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), e Parecer nº0810/2010-PGE, datado de 25 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer procedimentos para realização da avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, integrantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores com lotação no Quadro efetivo do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, em conformidade com o estabelecido nesta Portaria.

Art.2º Para aquisição da estabilidade no serviço público, é necessário que o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, submeta-se a uma avaliação especial de desempenho por parte da Administração Pública, a ser realizada durante o estágio probatório.

Art.3º Estágio Probatório é o lapso temporal de 03 (três) anos, com início na data de entrada no exercício do cargo, período este, em que a Administração Pública afere se o novo servidor possui a capacidade e aptidão para o desempenho do cargo para o qual ingressou através de concurso público;

Art.4º Para fins de cumprimento da condição para aquisição da estabilidade foi constituída Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório mediante Portaria específica nº 1207/2018 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/08/2018.

Art.5º Os servidores, após cumprirem o estágio probatório de 03 (três) anos, para fins de efetivação no cargo, se submeterão a Avaliação Especial de Desempenho, observado o disposto no art.41, caput, da Constituição Federal, com a redação introduzida pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98;

§1º A avaliação de que trata este artigo, será realizada pela chefia imediata do servidor ou pelo Diretor da sua área específica, mediante o preenchimento da Ficha de Avaliação Especial de Desempenho (Anexo –II), com atribuição de pontos que irão de (0) zero a (100) cem, observando os requisitos enumerados no art.27, da Lei nº9.826/74:

I – relacionamento/comunicação;

II – disciplina;

III – capacidade de iniciativa;

IV – produtividade; e,

V – responsabilidade.

§2º Caso o servidor a ser avaliado esteja na condição de chefe imediato ou diretor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Organizacional do DAE, o processo de avaliação será realizado pelo seu superior hierárquico.

§3º Incumbe aos avaliadores dar ciência e orientação ao servidor de sua avaliação.

§4º Em se tratando de servidor que esteve subordinado a mais de uma chefia, no período avaliado, esta far-se-á pela chefia a qual o avaliado tenha estado subordinado por maior período de tempo.

Art.6º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, encaminhará às chefias as fichas para avaliação, junto com as informações, fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos sobre as ocorrências funcionais do servidor, no período avaliado.

Art.7º Os responsáveis pelas avaliações levarão em conta, para atribuição dos pontos, as informações relativas ao servidor, as quais serão analisadas observando-se os seguintes aspectos:

a) a assiduidade do servidor ao trabalho; e,

b) as penalidades existentes ou indiciamento em sindicância.

Art.8º Serão considerados aprovados no estágio probatório os servidores que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Parágrafo único. O servidor que não alcançar média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos será considerado reprovado e inapto funcionalmente, devendo ser exonerado.

Art.9º Na hipótese de reprovação do servidor na avaliação especial de desempenho para o exercício das funções inerentes ao cargo, será adotado o seguinte procedimento, de modo a assegurar a ampla defesa e o contraditório:

I - será dada ciência ao servidor do resultado da avaliação e aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício de sua ampla defesa e o contraditório ;

II - decorrido o prazo previsto, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho elaborará relatório, propondo, se entender cabível, a reprovação no estágio probatório e a consequente exoneração do servidor;

III - o Secretário, ou a autoridade máxima do órgão equiparado ao qual se encontra proferirá decisão final, exonerando ou mantendo o servidor nos quadros de pessoal do DAE.

Art. 10º Em caso do servidor não concordar com o resultado de sua avaliação, lhe será assegurado recurso, desde que fundamentados os motivos de sua discordância, que os encaminhará através de requerimento à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para análise.

Art.11º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório consolidará o resultado na Planilha de Avaliação do Estágio Probatório (Anexo II) com a avaliação da Gerência de Recursos Humanos e elaborará Relatório Final, que será encaminhado para homologação ao Superintendente do



Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE

Art.12º Homologados os resultados, será editada Portaria nominando os aprovados para publicação no Diário Oficial do Estado, e a Gerência de Recursos Humanos para constar dos assentamentos funcionais dos servidores.

Art.13º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação Especial de Desempenho

Art.14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza aos 18 de outubro de 2018.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXOS I, II e III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1620/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANEXO I

ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

1- OBJETIVO:

Avaliar o servidor público submetido a Estágio Probatório, conforme dispõe o art.27 e 29 da Lei nº9.826/74, com alterações da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, a fim de confirmá-lo ou não no cargo para o qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:

- Relacionamento/Comunicação;
- Disciplina;
- Capacidade de iniciativa, Produtividade e Responsabilidade.

2- PRESSUPOSTOS BÁSICOS:

- 2.1. Todos os servidores possuem potencial a ser desenvolvido e reconhecido segundo o mérito;
- 2.2 Avaliador e Avaliado têm plena consciência do processo de avaliação e de seus respectivos papéis no contexto;
- 2.3. O processo avaliativo deve levar em conta comportamentos e resultados observáveis em situação de trabalho, excluindo aspectos pessoais;
- 2.4. Cada um dos quesitos propostos tem suma importância, influenciando diretamente no resultado final e subsidiando a tomada de decisões.

3- INSTRUÇÕES:

- 3.1. Leia atentamente cada questão e as especificações dos critérios antes de fazer a avaliação;
- 3.2. Assinale com "x" no Formulário de Avaliação de Desempenho o nível que, na sua opinião, mais fielmente traduza o desempenho do servidor, após análise criteriosa e imparcial;
- 3.3. De acordo com o que mais traduza o desempenho do servidor, atribua a pontuação de 0 a 5 pontos a cada quesito a, b, c e d, somando 20 pontos do fator (Relacionamento/Comunicação, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade), num total de 100 pontos;
- 3.4. Encaminhe o instrumento de avaliação à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, anexo I;
- 3.5. Os conceitos aferidos entre os intervalos a seguir, indicarão os seguintes desempenhos:  
(0,00 > = 3,90) - Desempenho Insatisfatório;  
(4,00 > = 5,90) - Desempenho Regular;  
(6,00 > = 8,90) - Desempenho Bom;  
(9,00 > = 10,00) - Desempenho Excelente

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PERFIL FUNCIONAL DO SERVIDOR

NOME:	MATRÍCULA:		
CARGO:	REF.	DATA DA NOMEAÇÃO:	DATA DA POSSE:
LOTAÇÃO:	EXERCÍCIO:		
INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO:			
AVALIADOR:			

1- RELACIONAMENTO/COMUNICAÇÃO (AVALIA A CAPACIDADE DE TRABALHAR ESTABELECEndo RELAÇÕES PRODUTIVAS E EQUILÍBRIO EMOCIONAL)	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
a) Sempre trabalha em harmonia com o grupo promovendo integração e participação						
b) Mantém bom nível de integração com a equipe e demais colegas, atendendo adequadamente as demandas da unidade.						
c) É sociável, Procura cooperar com o grupo de trabalho						
d) É capaz de expressar suas idéias em situações de trabalho com clareza e objetividade						
<b>TOTAL</b>						
2- DISCIPLINA (OBSERVÂNCIA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO ORGÃO, COMPORTAMENTO DISCRETO E PONDERADO)	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
a) Ajusta-se a situações ambientais. Sabe expressar sua opinião, acatar críticas e aceitar mudanças propostas.						
b) Adequa-se ao trabalho em equipe, coopera e participa. Atende a todos, sem distinção, com urbanidade						
c) Demonstra zelo pelo ambiente de trabalho. É discreto e reservado quanto aos assuntos de interesse do órgão. Evita comentários comprometedores à imagem dos servidores ou prejudiciais ao bom desempenho do serviço e do órgão.						
d) Cumpre os preceitos e normas internas, submete-se ao regulamento do órgão.						
<b>TOTAL</b>						
3- CAPACIDADE DE INICIATIVA (CAPACIDADE DE AÇÃO, IDÉIAS EMPREENHIMENTO, INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA NA ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS)	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
a) Procura conhecer a estrutura e funcionamento do órgão						
b) Investe em seu aperfeiçoamento profissional. Atualiza-se e procura conhecer as normas pertinentes as atribuições do cargo que ocupa.						
c) Soluciona problemas e dúvidas do cotidiano. Sabe encaminhar, correta e adequadamente, os assuntos que fogem à sua alçada decisória.						
d) Põe-se à disposição da chefia, espontaneamente, para realizar novas tarefas e auxiliar colegas.						
<b>TOTAL</b>						
4- PRODUTIVIDADE(RENDIMENTO COMPATÍVEL ÀS CONDIÇÕES DE TRABALHO E QUALIDADE DO SERVIÇO NA EXECUÇÃO – CAPACIDADE SEGUNDO AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS).	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
a) Trabalha de forma regular, constante, e utiliza os recursos disponíveis, dentro de sua melhor capacidade, segundo orientações técnicas.						
b) Organiza as tarefas, segundo as prioridades e aproveita eventual disponibilidade de forma produtiva						
c) Cumpre, com eficiência, as metas propostas pela instituição e as tarefas designadas pela chefia imediata						
d) Seu trabalho é de excelente qualidade, realiza as metas com dinâmica e racionaliza o tempo de execução das tarefas.						
<b>TOTAL</b>						
5- RESPONSABILIDADE (CONDUTA MORAL E ÉTICA PROFISSIONAL)	PONTUAÇÃO					
	0	1	2	3	4	5
a) Suas metas são realizadas dentro dos prazos e condições estipuladas. Mostra-se comprometido com o desempenho de sua função.						
b) O resultado do seu trabalho é confiável						
c) Busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos do órgão						
d) Demonstra conduta moral e ética, profissional compatíveis com a relevância do cargo que ocupa e desempenha suas atribuições conforme o interesse público						
<b>TOTAL</b>						



## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES	A	B	C	D	SOMA (A+B+C+D)
I – RELACIONAMENTO / COMUNICAÇÃO					
II – DISCIPLINA					
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA					
IV – PRODUTIVIDADE					
V – RESPONSABILIDADE					
<b>PONTUAÇÃO TOTAL (SOMATÓRIO DOS PONTOS OBTIDOS EM CADA FATOR)</b>					
<b>RESULTADO -</b>	<b>SATISFATÓRIO ( )</b>			<b>INSATISFATÓRIO ( )</b>	

DATA \_\_/\_\_/\_\_

SERVIDOR AVALIADO

CHEFE IMEDIATO DO SERVIDOR

DIRETOR

ANEXO III

## PLANILHA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

NOME:	MATRÍCULA:		
CARGO:	REF.	DATA DA NOMEAÇÃO:	DATA DA POSSE:
LOTAÇÃO:	EXERCÍCIO:		
INTERSTÍCIO DA AVALIAÇÃO:			
AVALIADOR:			

## INSTRUÇÕES

- Utilize esta planilha para consolidação das notas obtidas pelo servidor durante o processo de avaliação.
- Após consolidação dos pontos nesta planilha, pela Comissão de Estágio, esta será homologada pela autoridade competente.

## RESULTADO FINAL – PONTUAÇÃO FINAL INFERIOR DE 60 PONTOS REPROVA O SERVIDOR AVALIADO.

Analisar cada um dos fatores a seguir e atribua uma pontuação do seu desempenho funcional, relacionado-a ao conceito correspondente conforme escala de valores.

PONTUAÇÃO	CONCEITOS
0,00 >= 3,90	Desempenho Insuficiente (DI)
4,00 >= 5,90	Desempenho Regular (DR)
6,00 >= 8,90	Desempenho Bom (DB)
9,00 >= 10,00	Desempenho Excelente (DE)

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

FATORES	PONTUAÇÃO
I – RELACIONAMENTO / COMUNICAÇÃO	
II – DISCIPLINA	
III – CAPACIDADE DE INICIATIVA	
IV – PRODUTIVIDADE	
V – RESPONSABILIDADE	
<b>SOMA TOTAL</b>	
<b>MÉDIA GERAL</b>	
GRAUS DE DESEMPENHO	
Desempenho Insuficiente (DI) ( )	Desempenho Regular (DR) ( )
Desempenho Bom (DB) ( )	Desempenho Excelente (DE) ( )

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

3º MEMBRO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº686/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 472951-1-4, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 06 a 08 de novembro de 2018 a fim de visitar estabelecimentos prisionais, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), também recebeu 20% de acréscimo no valor de 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de novembro de 2018.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2018

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e **NOVA UNIÃO COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.759.320/0001-62, com sede na Av. Deputado Paulino Rocha, nº. 1690, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-310, Fone: (85) 3473-5997, neste ato representado pelo Sr. LUIS MIGUEL GONZALES CONCEIÇÃO.. OBJETO: O presente CONVÊNIO objetiva a **cooperação recíproca entre os celebrantes, visando a destruição dos aparelhos celulares e baterias apreendidos** nas vistorias realizadas nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará, que não apresentem conteúdo de relevância penal, tendo em vista que atualmente há aproximadamente vinte mil aparelhos celulares confiscados, alocados em depósito e na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania. PARÁGRAFO ÚNICO: Os resíduos eletroeletrônicos serão destinados à Reciclagem de Resíduos Sólidos Eletrônicos, nos termos da Lei nº. 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com o fito de minimizar potenciais impactos ao meio ambiente buscando um desenvolvimento efetivamente sustentável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 119/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº. 178/2018, que define as regras para convênios

e demais instrumentos congêneres, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação, fundamentado, ainda, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas modificações posteriores. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e prorrogado, mediante aditivo, nos termos do art. Art. 35 da Lei Complementar nº. 178/2018, bem como no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, não devendo ultrapassar o limite de 60 (sessenta) meses e, poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita a outra parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ SEM VALOR VALOR: SEM VALOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LUIS MIGUEL GONZALES CONCEIÇÃO, NOVA UNIÃO COMÉRCIO DE METAIS LTDA E ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA, GESTOR DO CONVÊNIO.

Maria Oderlania Torquato Leite  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 032/2018**

PROCESSO Nº : 7314705 / 2018 OBJETO: **Inscrição do servidor agente penitenciário, Sr. MÁRIO SÉRGIO SOARES DA SILVA no “Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro T42”.** JUSTIFICATIVA: Formar instrutores de armamento tiro nos padrões de qualidade internacional além de prepará-los para que tenham excelentes chances no teste de Credenciamento feito pela Polícia Federal. VALOR : R\$ 7.125,00 ( sete mil, cento e vinte e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 13, VI, e art. 25, inciso II. CONTRATADA : **PROPOINT LTDA**, CNPJ nº. 10.890.137/0001-12. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Maria Rosimeire Luna Palácio  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016 - SEMA/ATITUDE**  
**PROCESSO Nº7326932/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com Parecer SEPLAG/CEGET, às fls. 56 e 57. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato 03/2016** tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 realizada pelos Sindicatos SEEACONCE X SEACEC, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339037.21600.1. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 153.878,10 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), totalizando um valor global R\$ 1.846.537,20 (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Para fazer face a repactuação, o contrato vai ter um acréscimo mensal no valor de R\$ 2.921,58 (dois mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um acréscimo global no valor de R\$ 35.058,96 (trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2018. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal da Empresa ATITUDE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº217/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro / 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	15,00	20	300,00
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	15,00	20	300,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	20	300,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	15,00	20	300,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	20	300,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	20	300,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Servi. Gerais	000265-1-4	15,00	20	300,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	15,00	20	300,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	20	300,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	15,00	20	300,00
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	15,00	20	300,00
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	15,00	20	300,00
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	20	300,00
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	15,00	20	300,00
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	15,00	20	300,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	15,00	20	300,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	20	300,00
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	15,00	20	300,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	20	300,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	15,00	20	300,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	20	300,00
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	15,00	20	300,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	15,00	20	300,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	15,00	20	300,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	15,00	20	300,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	20	300,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	15,00	20	300,00
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	15,00	20	300,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	15,00	20	300,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	15,00	20	300,00
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	15,00	20	300,00
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	15,00	20	300,00





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	15,00	20	300,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	20	300,00
Ana Maria da Silva Rocha Matos	Assessor Técnico	300096-1-4	15,00	20	300,00
Baylee Chave Noreira Martins de Oliveira	Assessor Técnico	300099-1-6	15,00	20	300,00
Adilson do Nascimento Júnior	Articulador	300101-1-6	15,00	20	300,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300102-1-3	15,00	20	300,00
Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos	Articulador	300103-1-0	15,00	20	300,00
Francisca Najara Silva Lima	Articulador	300104-1-8	15,00	20	300,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300105-1-5	15,00	20	300,00
Daniel Rodrigues de Albuquerque	Gerente	300107-1-X	15,00	20	300,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300111-1-2	15,00	20	300,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300112-1-X	15,00	20	300,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300113-1-7	15,00	20	300,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300114-1-4	15,00	20	300,00
Felipe Alves Meneses	Articulador	300115-1-1	15,00	20	300,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	20	300,00
Livia Torres Ribeiro	Supervisor de Núcleo	300117-1-6	15,00	20	300,00

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2882624/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Geroncio Teixeira, CPF nº 03177882304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, atualmente nível/referência 8, matrícula nº 066246-1-8, com óbito em 27/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 310,11 (trezentos e dez reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

A partir de 16/04/2018 – Data do requerimento da Sra. Rita Maria Matos Teixeira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RITA MARIA MATOS TEIXEIRA	CÔNJUGE	95647848320	310,11	art. 6º, §5º, III

A partir de 07/06/2018 – Data do requerimento das Sras. Francisca Rayane Matos Teixeira e Francisca Dayane Matos Teixeira:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RITA MARIA MATOS TEIXEIRA	CÔNJUGE	95647848320	155,06	art. 6º, §5º, III
FRANCISCA RAYANE MATOS TEIXEIRA	FILHA (Nascida em 27/02/1998)	07767543390	77,53	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")
FRANCISCA DAYANE MATOS TEIXEIRA	FILHA (Nascida em 27/02/1998)	07767506354	77,53	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3352149/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isabel Sales Sindeaux, CPF nº 44867506320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Inicial, nível/referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 049356-1-6, com óbito em 20/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.091,10 (dois mil, noventa e um reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO SINDEAUX PAIVA	CÔNJUGE	02679981391	2.091,10	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6034164/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iolete Pontes Ribeiro, CPF nº 85619000320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, referência ADO 21, atualmente nível/referência 23, matrícula nº 060804-1-3, com óbito em 18/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 838,17 (oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE RIBEIRO DE SOUSA	CÔNJUGE	01662988320	838,17	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4519330/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Alves de Andrade, CPF nº 67380875353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Inicial, referência 5, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 067952-1-8, com óbito em 03/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,55 (um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAYMUNDO NONATO DE ANDRADE	CÔNJUGE	08584660810	1.045,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4545625/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Luiza Porto de Araújo, CPF nº 03708063368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Iniciante, referência 5, atualmente Professor, nível/referência I, matrícula nº 041026-1-4, com óbito em 28/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,55 (um mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSE ORLANDO DE ARAUJO	CÔNJUGE	19379900287	1.045,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5972128/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carmen Vasconcelos de Andrade Lima, CPF nº 30988020300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 144581-1-5, com óbito em 23/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.904,63 (um mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
AIRTON DE ANDRADE LIMA	CÔNJUGE	31591663334	1.904,63	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6152159/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nasare Castro de Sousa, CPF nº 19444230368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Biblioteconomia, nível/referência 26, matrícula nº 074330-1-8, com óbito em 27/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 858,36 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUCINA RAFAELLY CASTRO DE SOUSA	FILHA (Nascida em 15/03/2000)	07939708309	858,36	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5703267/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSE WANDEMBERGUE DE OLIVEIRA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula nº 3037861X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOUTORADO EM HISTORIA**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE DE LISBOA**, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. **PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0937367/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora **FRANCISCA MARIA GALES COSTA**, que ocupa o cargo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, matrícula nº 300150-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0756966/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01(UM) ano, da servidora **RONALDO VASCONCELOS TÁVORA**, que ocupa o cargo de MEDICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 300332-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5188087/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **JORGE LUIZ REIS FERNANDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30204018, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ DE ALENCAR, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3934164/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOELMA UCHOA PINHEIRO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15928611, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO (CMAE), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6286163/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01(UM) ano, da servidora **ANNE CAROLINE TORRES LOPES**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495470-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0737279/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **CARLOS AMILSON ALVES DE CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº 30249518, lotado(a) no(a) EEFM TEODORICO TELES DE QUINTAL, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6299095/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **CIRENE MARIA PEREIRA MOTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula(s) nº 03212815, lotado(a) no(a) EEMTI SENADOR FERNANDES TAVORA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4809800/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do(a) servidor(a) **IARA OLIVEIRA ABREU**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30444310, lotado(a) no(a) EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, no município de AQUIRAZ/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0804057/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADRIANA NUVENS DE ALENCAR**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 11928315, matrícula nº 15866012, Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, pelo período de 04 de Maio de 2018 a 03 de Maio de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1435870/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível M, matrícula(s) nº 12133219, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (DINTER/UFF/URCA) pelo período de 27 de Março de 2018 a 26 de Março de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4595991/2018/VIPROC, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 03 de julho de 2018 até 02 de julho de 2019, do(a) servidor(a) **MARCIA DA FONSECA MAIA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48037410, lotado(a) no(a) EEM BARÃO DE ARACATI, no município de ARACATI/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1515253/2018/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, matrícula(s) nº 15922516, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, pelo período de 27 de Março de 2018 a 26 de Março de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1660296/2018-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **JOSÉ GALBA DE CASTRO ARAÚJO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, Matrícula nº 034685-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral no Município de Uruburetama, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 4 de julho de 2017 até 3 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 6574225/2015; 3662641/2017 e 5409269/2017-VIPROC e, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, reconhecer a **RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **FRANCISCO JOSUÉ ALBANO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 043799-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará- SEDUC, que prestou serviço a Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Pacatuba, durante os períodos de 10 de agosto de 2015 até 09 de agosto de 2016 e de 10 de agosto de 2016 até 02 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6224494/2018-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com os arts. 30, inciso XIII e 365 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1º, 2º e 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, **AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISICÃO** do servidor **JOSÉ GALBA DE CASTRO ARAÚJO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, Matrícula nº 034685-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 23ª Zona Eleitoral no Município de Uruburetama, a partir de 4 de julho de 2018 até 19 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 29 de novembro de 2018, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2017; b) referendar os atos de gestão praticados pelo liquidante no exercício de 2017; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 07 de novembro de 2018. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº073/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais),



destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1068 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2018** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao empregado **FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA**, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº 1067 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1646/2018** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300043-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 18 a 19/10/2018, a fim de participar de reunião para tratar do projeto Cílios do Jaguaribe e a questão hídrica, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1647/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Iguatu, no período de 23 a 26/10/2018, a fim de realizar identificação de áreas para compor o Projeto Cílios de Jaguaribe, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 238,25 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1648/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Crateús, no período de 22 a 23/10/2018, a fim de acompanhar a Sra. Márcia Caldas, desta Secretaria, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 96,59 (noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1649/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO**

**FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Teresina/ PI, no período de 30 a 31/10/2018, a fim de participar da 3ª Reunião de Trabalho da Diretoria Provisória com o Grupo de Apoio do CBH Parnaíba, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 586,67 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1650/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 116135-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 24 a 26/10/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 2/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1651/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Sobral, no período de 07 a 08/11/2018, a fim de representar a SRH no Seminário de Regulamentação e Políticas Públicas, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1652/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de General Sampaio, no dia 01/11/2018, a fim de representar a SRH na 65ª Reunião Ordinária do CBH do Curu, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1653/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula nº 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06 a 07/11/2018, a fim de representar a SRH na 44ª Reunião Ordinária do CBH Litoral, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$



116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1654/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador da COINF DNS-2, matrícula nº 300036-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 31/10/2018, a fim de participar de reunião com áreas técnicas da Coordenação Nacional do Programa Água Doce e Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de tratar aspectos operacionais do PAD/CE, no que diz respeito a questões físicas e financeiras, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.215,05 (hum mil e duzentos e quinze reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.858,50 (hum mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 2910 0004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.1386 3.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1655/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº 125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30 a 31/10/2018, a fim de participar de reunião com áreas técnicas da Coordenação Nacional do Programa Água Doce e Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de tratar aspectos operacionais do PAD/CE, no que diz respeito a questões físicas e financeiras, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.215,05 (hum mil e duzentos e quinze reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.858,50 (hum mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1656/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Beberibe, no dia 01/11/2018, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1657/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0856421-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Beberibe, no dia 01/11/2018, a fim de acompanhar o Sr. Paulo de Tarso Feitosa Lima, desta Secretaria, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1658/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 30/10 a 01/11/2018, a fim de fiscalizar os piscicultores que estão com gaiolas na Bacia Hidráulica do Castanhão, concedendo-lhe 2/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1660/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Adjunto, matrícula nº 027331-1-0, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Solonópoles e Senador Pompeu, no período de 12 a 14/11/2018, a fim de representando o Secretário participar de Audiência Pública sobre a Malha D'água, concedendo-lhe 3/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 06 de novembro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1661/2018** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº 116135-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Jaguaratama, no período de 30/10 a 01/11/2018, a fim de realizar fiscalização urgente, concedendo-lhe 2/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/SRH/CE/2016**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O presente aditivo possui como objeto a **prorrogação do prazo do Convênio no 05/SRH/CE/2016**, cujo objeto é a Construção do Açude Público Ponta do Serrote, no Distrito de Aiúá, no Município de Massapê - CE.Fica prorrogada a vigência



do instrumento por mais 60 (sessenta) dias, passando o termo da vigência de 05 de outubro de 2018 para 04 de dezembro de 2018 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio n.º 05/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos E JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE, Município de Massapê/CE

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2015

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambeba, denominada de CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. DO OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº 06/SRH/CE/2015, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH/CE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para acesso às redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, a utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, e o acesso à internet. DO FUNDAMENTO: A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II e § 1º, da Lei nº 8666/93, em conformidade com as justificativas constantes no processo nº 8484930/2018. DA RESCISÃO AMIGÁVEL: Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº 06/SRH/CE/2015, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº119/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCNOME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os COLABORADORES relacionados abaixo, a **viajarem** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 15/11/18, com o objetivo de finalização do treinamento dos técnicos da PETROBRÁS, para utilização do sistema de previsão operacional de vazão de afluente. Referido treinamento está inserido no escopo do Projeto: “Projeção de vazão natural afluente com Base em Previsão Climática-VNA”, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, em total conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto supracitado, devendo a despesa correr à conta do Termo de Cooperação Nº 0050.0100467.16.9 PETROBRÁS/FUNCNOME, com recursos oriundos da Fonte 83. Ressalte-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual.

NOME	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VR.	TOTAL		
Francisco das Chagas Vasconcelos Junior	11 a 15/11/18	FOR/RJ/FOR	04 e 1/2	250,00	1.125,00	2.442,83	3.567,83
Diógenes Passos Fontenele	11 a 15/11/18	FOR/RJ/FOR	04 e 1/2	250,00	1.125,00	2.442,83	3.567,83
Sullyandro Oliveira Guimarães	11 a 15/11/18	FOR/RJ/FOR	04 e 1/2	250,00	1.125,00	2.442,83	3.567,83

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCNOME, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.  
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2018/COGERH

PROCESSO Nº : 9306050/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
OBJETO: **Participação da COGERH como patrocinador no XIV SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE JUSTIFICATIVA:** A participação no referido evento se apresenta como de fundamental importância tendo em vista a relação com a linha de atuação da COGERH, reconhecida nacionalmente como um dos mais importantes e bem-sucedidos “cases” de sucesso na gestão de água no Brasil e no mundo VALOR : R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 26205 – Publicidade e Propaganda. Solicitação Orçamentária nº 2244 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei nº 13.303/2016, art. 30, caput, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 39, caput, Lei Estadual nº 16.142/2016, art 6º, § 1º, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 147/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 9306050/2018/COGERH CONTRATADA : **ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos**; Av. Bento Gonçalves, 9500, Agronomia - UFRGS – Porto Alegre/RS, CEP: 91.501-970 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor – Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2018/COGERH

PROCESSO Nº : 7483175/2018 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
OBJETO: **inscrições dos colaboradores da área de Governança, Riscos e compliance, Fernanda Azevêdo Benevides, Ubirajara Patrício Alvares da Silva e Sarah Furtado Freire no curso “Melhores Práticas de Governança Corporativa”, relacionada às exigências da Lei 13.303/2016 JUSTIFICATIVA:** as exigências impostas pela Lei Nº 13.303/2016, as quais requerem capacitação dos colaboradores nas melhores práticas de mercado em Governança Corporativa, conhecendo assim os instrumentos que auxiliam o funcionamento do sistema de governança VALOR : R\$ 11.394,00 ( onze mil, trezentos e noventa e quatro reais )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Fonte 70 – Conta Orçamentária 21300 – Outras Despesas – Solicitação Orçamentária nº 2232 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 39, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 147/2018/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 7483175/2018 CONTRATADA : **INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC**; Av. Nações Unidas, nº 12.551, 25º andar, CJ: 2508 – Word Trade Center – CEP: 04578-903 – São Paulo - SP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor–Presidente da COGERH.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2003/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2003/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Nº	NOME
1	ADRIELE FERREIRA CARVALHO PESSOA
2	ANA KELLY SOUZA PEREIRA
3	ANA LARA DE SOUSA SILVA
4	ANDRESSA RAQUEL SANTOS DE ALENCAR
5	ARIANE MOURA DA SILVA
6	CRISLANE DE ARAUJO
7	ERMESON IHAGO NOGUEIRA LIMA
8	EVELYNE DE ASSIS RODRIGUES
9	EVERTON BARRETO DE OLIVEIRA
10	EVYLEN FERREIRA DA SILVA
11	FÁTIMA MARIELE DO NASCIMENTO CAVALCANTE
12	FRANCISCA HERLENIA DOS SANTOS PEREIRA
13	FRANCISCO JOSUÉ OLIVEIRA DE SOUZA
14	GABRIEL DOS SANTOS LIMA
15	GLEICIANO PARENTR DA SILVA
16	GLEYDSON VICTOR CORREIA LIMA SILVA
17	GRASIEL SOUSA VIANA
18	GUILHERME SOARES DE SOUZA
19	IAN ROBERT OLIVEIRA DO NASCIMENTO
20	ITALO RAMON COSTA COSTA TAVARES
21	JOÃO GABRIEL DE SOUSA
22	JOÃO MARCELO BARBOSA BARROS
23	JUAN VASCONCELOS ALVES LADISLAU
24	LEILIANE MARIA DOS SANTOS LIMA
25	LUANA JOANA BARROS DA SILVA
26	LUCAS DUMONT FERNANDES
27	LUCAS RODRIGUES SOARES SILVA
28	MARCILA ELLEN DE SOUSA SILVA
29	MARIA LETICIA INÁCIO CARVALHO
30	MARIA VITÓRIA ONOFRE PEREIRA
31	MAYCON ANASTÁCIO GOMES
32	NÁRGILA NASCIMENTO DA PAIXÃO
33	NATANAEL DOS SANTOS RAMOS DA SILVA
34	PALOMA ALVES SOUSA
35	PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALVES
36	RIAN MATHEUS ALVES GOMES
37	ROBERTA CLAUDIANA COSTA DA SILVA DE SOUZA
38	SAVIO OLIVEIRA TEIXEIRA
39	TÁTIA KÉZIA LIMA
40	THAINARA MALAQUIAS BASTOS
41	VIVIAN REGIA MACEDO DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº650/2018 AO CONTRATO Nº2016/2016**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6037710/2016, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 2016/2016**, celebrado com a Empresa **BIOMEDICAL PROD. CIENT. MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CPNJ sob nº 198.483.16/0001-66, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº651/2018 AO CONTRATO Nº487/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 3351697/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 487/2017**, celebrado com a Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CPNJ sob nº 11.263.101/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº652/2018 AO CONTRATO Nº641/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5681926/2016, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 641/2017**, celebrado com a Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 01.772.798/0002-33, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº653/2018 AO CONTRATO Nº627/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2030420/2017, resolve





com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 627/2017**, celebrado com a Empresa **DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.784.373/0001-42, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº654/2018 AO CONTRATO Nº982/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0424111/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 982/2017**, celebrado com a Empresa **PRO – VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.548.662/0001-04, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº655/2018 AO CONTRATO Nº1054/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 3433553/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1054/2017**, celebrado com a Empresa **INFOSHOP COMERCIO ATAC DE ART. PARA INFORMATICA – EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.710.087/0001-59, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº656/2018 AO CONTRATO Nº1090/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6846468/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1090/2017**, celebrado com a Empresa **BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.828.936/0001-09, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº657/2018 AO CONTRATO Nº1351/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8553662/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1351/2017**, celebrado com a Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL**

**LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº658/2018 AO CONTRATO Nº1358/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8554596/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1358/2017**, celebrado com a Empresa **BRAILE BIOMEDICA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.828.936/0001-09, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº659/2018 AO CONTRATO Nº1400/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8652105/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1400/2017**, celebrado com a Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.329.222/0001-76, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº660/2018 AO CONTRATO Nº1405/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8645990/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1405/2017**, celebrado com a Empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº661/2018 AO CONTRATO Nº0084/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5332045/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0084/2018**, celebrado com a Empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33, para nele incluir a



seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº662/2018 AO CONTRATO Nº1402/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8645141/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1402/2017**, celebrado com a Empresa **NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 69.363.174/0001-15, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº663/2018 AO CONTRATO Nº1081/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8904520/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1081/2018**, celebrado com a Empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL**, inscrita no CPNJ sob nº 01.513.946/0001-14, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº664/2018 AO CONTRATO Nº1244/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5841759/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1244/2018**, celebrado com a Empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 01.513.946/0001-14, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº665/2018 AO CONTRATO Nº872/2018**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7424826/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 872/2018**, celebrado com a Empresa **E.TAMUSSINO E CIA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 33.100.082/0004-48, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº666/2018 AO CONTRATO Nº695/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2363198/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 695/2018**, celebrado com a Empresa **BRILE BIOMEDICA INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 52.828.936/0001-09, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº667/2018 AO CONTRATO Nº689/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2364380/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 689/2018**, celebrado com a Empresa **BIOTRONICK COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 50.595.271/0001-05, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº668/2018 AO CONTRATO Nº450/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2513262/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 450/2018**, celebrado com a Empresa **CINCO-CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 05.075.964/0001-12, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº669/2018 AO CONTRATO Nº335/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4597908/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 335/2018**, celebrado com a Empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CPNJ sob nº 19.848.316/0001-66, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº670/2018 AO CONTRATO Nº329/2018**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob



o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4597908/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 329/2018**, celebrado com a Empresa **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.120/0001-55, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº671/2018 AO CONTRATO Nº331/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4597908/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 331/2018**, celebrado com a Empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº672/2018 AO CONTRATO Nº332/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4597908/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 332/2018**, celebrado com a Empresa **EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.280.030/0001-61, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº673/2018 AO CONTRATO Nº333/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4597908/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 333/2018**, celebrado com a Empresa **BIO – PACE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.231.857/0001-00, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº674/2018 AO CONTRATO Nº334/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos

no processo nº 4597908/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 334/2018**, celebrado com a Empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.946/0001-14, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº675/2018 AO CONTRATO Nº1403/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8651702/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1403/2017**, celebrado com a Empresa **BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.647.266/0001-32, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº676/2018 AO CONTRATO Nº873/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7424826/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 873/2018**, celebrado com a Empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº677/2018 AO CONTRATO Nº875/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7424826/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 875/2018**, celebrado com a Empresa **BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.629.658/0001-85, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.22424.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº678/2018 AO CONTRATO Nº874/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7424826/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 874/2018**, celebrado com a Empresa **DINÂMICA HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.684.571/0001-18, para nele incluir



a seguinte dotação orçamentária: FONTE 89 – 24200214.10.302.57.2242 4.03.339030.2.88.89.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1277/2018 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, 5335, sala 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU e RESOLUÇÃO COGERF Nº005/2018; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº203/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, cujos serviços sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do HJS/SESA, em diversas categorias, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018. Parágrafo 1º – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 3,06% (tres vírgula zero seis por cento) para as categorias, o valor mensal do citado Contrato passa de R\$ 127.535,17 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), para R\$ 130.730,85 (Cento e trinta mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/Terceirização/SESA. Parágrafo 2º – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 0203/2015, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 46.550,34 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a diferença de salário, vale-alimentação, vale-transporte, plano de saúde e cesta básica, no período de janeiro de 2018 a 17 de março de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.550,34 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1583/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1309/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1583/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Av Santos Dumont, 5335, sala 403, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2018, o **Contrato nº 1583/2015**, que tem por objeto a contratação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA, na área administrativa, na função de (Assessor Técnico II e IV). Parágrafo Único – O valor mensal do presente Termo Aditivo, importa na quantia de R\$ 534.916,55 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), importando para o período supra, na quantia de R\$ 6.418.998,60 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme Planilha (fl. 29) aprovada pela COGEP/SEPLAG, parte integrante deste termo independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.418.998,60 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0834/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1119/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0834/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, Itaipava, Itajai/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 18 de OUTUBRO de 2018, o **Contrato nº 0834/2017**, cujo objeto é a aquisição de material químico para laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José de Doenças

Infecciosas/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 18 de OUTUBRO de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francieli Manjabosco de Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 186/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF II - OBJETO: **Alterar o plano de trabalho, cronograma de desembolso e replanejamento de serviços, sem repercussão financeira, do Convênio nº 007/2016**, que tem por finalidade a Construção do Hospital IJF2, no Município de Fortaleza, em área localizada em frente ao IJF, contemplando o edifício, a urbanização do entorno e a integração/interligação entre o novo Hospital e o existente, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS, no município de Fortaleza/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 31/10/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa e Ana Manuela Marinho Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 211/2018 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE II** - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 21 de dezembro de 2018, com término em 18 de junho de 2019, o **Convênio Nº040/2016**, que tem por objeto o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar para realização de 10.000 procedimentos ambulatoriais, de urgência, emergência e internações no Hospital Coronel João Gomes Coutinho, localizado no município de Independência, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Independência/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 31/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Valdi Coutinho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 213/2018 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE II** - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 26 de outubro de 2018, com término em 22 de fevereiro de 2019, o **Convênio Nº024/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal de Cariré/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 24/10/2018 - Lillian Alves Amorim Beltrão e Elmo Roberto Belchior Aguiar

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº790/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: UNI HOSPITALAR LTDA., TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI, DROGAFONTE LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, MERCK S/A, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP III - OBJETO: **O Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180711 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1721473/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar



contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA ITEM: 02; BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 0,400MG/2ML.; UNIDADE: FLACONETE; QUANTIDADE: 46.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6300; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME ITEM: 03; COMPLEXO B.; UNIDADE: DRAGEA ; QUANTIDADE: 78.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0539; ITEM: 18; INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 5.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,3000; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 06; METOPROLOL(TARTARATO) 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML.; UNIDADE: AMPOLA ; QUANTIDADE: 2.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,8300; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 07; N-ACETILCISTEÍNA, 10 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 1.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4370 ITEM: 12; RANITIDINA 150MG. ; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.456.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1000; ITEM: 14; SALBUTAMOL (SULFATO), 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.; UNIDADE: AMPOLA ; QUANTIDADE: 10.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3513; ITEM: 17; VASOPRESSINA 20U/ML AMPOLA 1ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL.; UNIDADE:AMPOLA ; QUANTIDADE: 12.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,7890; EMPRESA DROGAFONTE LTDA ITEM: 08; NIFEDIPINA 20MG RETARD. ; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 52.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; EMPRESA BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA ITEM: 09; ONDANSETRONA (CLORIDRATO), 4MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL.; UNIDADE: COMPRIMIDO QUANTIDADE: 98.768; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0999; EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 13; SALBUTAMOL (SULFATO) 2,5MG.; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 72.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6030 EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM: 16; VASELINA, BISNAGA COM 30G, BRANCA POMADA.; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 2.306; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2900 EMPRESA MERCK S/A ITEM: 19; LEVOTIROXINA (SODICA) 100MCG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.129.406; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0690; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP ITEM: 10; POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G 30G.; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 13.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0711/2018 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1600/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para atender as necessidades da Coordenadoria do Centro de Distribuição da Secretaria da Saúde do Estado – SRU/NAI/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº 18/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 18/2018, vigente para HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA-MINISTÉRIO DA SAÚDE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 51, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 498.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 8412-24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40, 8411-24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40, 8413-24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40, 17674-24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30, 18955-24200804.10.122.057.22749.03.33903000.1.01.00.0.30; HGCC: 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HGF: 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HIAS: 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HM: 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; HSI: 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30, 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30; . DATA DA ASSINATURA: 16/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Mariana Marçilio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 313/2018

PROCESSO Nº: 8223576/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Solicitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, para a **Aquisição de material de consumo – etiquetas e ribbons** para o sistema informatizado de Banco de Sangue - SBS, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo, por meio de Dispensa de Licitação em caráter emergencial; JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA O Setor de Almoarifado do HEMOCE que a aquisição, em caráter emergencial se faz necessária, devido a iminente situação de desabastecimento desses itens, imprescindíveis à liberação de bolsas de sangue para transfusão, pois se tratam de etiquetas cuja finalidade é identificar e controlar as bolsas e amostras de sangue e hemocomponentes utilizadas pelas áreas de hemoterapia (ciclo do sangue – sistema informatizado de banco de sangue/SBS, Laboratório de Controle de Qualidade e Processamento) e para atender a demanda da Hemorrede. Sem esses produtos não poderão ser liberadas bolsas para transfusão de sangue tendo em vista que a identificação e rastreabilidade das bolsas e tubos ocorre através da identificação dessas etiquetas. Acrescentam que o HEMOCE solicitou a realização do processo licitatório nº 6893156/2017, em 02/10/2017, mas os itens dos grupos 1 e 2 fracassados fracassaram visto que as empresas que apresentaram propostas na fase de parecer técnico forneceram amostras que não atendiam as especificações técnicas do edital e as necessidades do serviço. No dia 16/07/18 foi aberto um novo processo nº 5570763/2018 que ainda se encontra em fase de parecer técnico, e até a presente data nenhuma proposta para parecer foi recebida pela Instituição. Segundo o setor responsável alguns itens solicitados acima já estão em falta, tendo em vista que o contrato nº 121/2017, oriundo do PE nº 554/2016, firmado com a empresa ETIQUETAS HEMO LTDA venceu no dia 01/03/2018. Ainda, que o Setor de Compras do Hemoce não encontrou nenhuma Ata de Registro de Preços disponível no mercado capaz de atender as necessidades da Instituição, restando como única alternativa a compra emergencial, a fim de evitar sérios prejuízos a população pela impossibilidade da realização das transfusões de sangue. Após levantamento de preços no mercado para compor a presente dispensa, a EMPRESA **TELES CARTÕES LTDA**, foi a empresa que apresentou a melhor proposta; VALOR GLOBAL : R\$ 118.944,00 ( cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903900.1.01.00.0.30, 7370 - 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903900.2.70.00.1.30, 7371 - 24200424.10.302 .057.22477.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1983 CONTRATADA : EMPRESA TELES CARTÕES LTDA DISPENSA : 12/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/11/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 314/2018

PROCESSO Nº: 8134468/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, conforme relacionados em anexo, imprescindíveis ao atendimento da assistência médica prestada aos pacientes nas Unidades da Rede SESA JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 1338/2018, justifica-se a presente compra, para garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens a seguir relacionados, garantirão a assistência aos usuários. A justificativa elaborada pelo Núcleo de Aquisição de Insumos – NAI é de que o item 2 constava no PE 335/2016, contrato nº 336/2018 vigente até 26/09/2018; o item foi licitado no PE 33/2018, porém a empresa TS não assinou a Ata nº 293/2018, atualmente encontra-se no processo de compra nº 7051887/2018. No que concerne ao item 04, este constava no PE 90/2017 – ATA 179/2017 vigente até 07/06/2018, entretanto o item fora cancelado, tendo em vista a ampola ofertada estar em desacordo com as especificações do Edital; posteriormente, fora realizada DL (104/2018), que originou o contrato 616/2018 vigente até 22/08/2018; fora solicitada adesão ao PE 92/2017, contrato 196/2018, este, entretanto, não foi aditivado; atualmente se encontra previsto no PE 1126/2018, que encontra-se suspenso para resposta de impugnação. No que diz respeito ao item 6, constava no PE 426/2016 – Ata 224/2017 vigente até 17/07/2018, porém as empresas TS COMERCIAL e JB COMERCIO não aceitaram contratualizar o saldo da Ata; o item foi novamente licitado em 05/03/2018 no PE 93/2018, cuja ata não foi assinada pela empresa JB COMERCIO, tendo em vista que o valor unitário do medicamento encontrava-se defasado; foram, então, solicitadas adesões, porém todas sem êxito; atualmente o item consta no processo de aquisição 7051887/2018, aberto em 28/08/2018. E, por fim, o item 7 estava previsto no PE 130/2017 – Ata 154/2017 vigente até 12/05/2018, porém a empresa ALLMÉDICA solicitou o cancelamento do item, pois havia cotado o produto divergente do Edital; posteriormente, foi realizada Dispensa de Licitação (nº 61/2018), que deu origem ao contrato 343/2018 vigente até 30/09/2018; atualmente encontra-se no PE 1246/2018. Justifica-se, ainda, o fato que mesmo sendo abertos processos licitatórios, os mesmos não serão concluídos em tempo hábil de tal forma que para que não ocorra interrupções no fornecimento dos medicamentos descritos, requeridos em caráter emergencial para os pacientes que necessitam de tratamento imediato, almejando suprir a demanda até finalização dos novos processos licitatórios e liberações de novas atas. VALOR GLOBAL : R\$ 4.388.097,00 ( Quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e noventa e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Superintendência da Rede de Unidades - SRU 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674 24200804.10.122.057.

22749.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18955 Hospital Geral de Fortaleza - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997 Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109 Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064 Hospital Geral Cesar Cals - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032 Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSI 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403 Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359 Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : GRIFOLS BRASIL LTDA; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - EPP; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA - ME DISPENSA : 06/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 06/11/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 323/2018

PROCESSO Nº: 8044221/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 29.160 comprimidos do MEDICAMENTO URSACOL (ÁCIDO URSODESOXÍCICO) 300MG COM CT BL AL PLAS INC X 30**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 0112111-52.2018.8.06.0001) e outros JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique ao tratamento dos pacientes, diagnosticados com CIRROSE BILIAR PRIMÁRIA, doença autoimune que acarreta coléctase (acúmulo de bile) crônica no fígado e destruição dos ductos biliares interlobulares e septais, até o desenvolvimento da cirrose e suas complicações, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente relata não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 127.720,80 ( Cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339030.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DISPENSA : 25/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 25/10/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 334/2018

PROCESSO Nº: 8483217/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 3.348 caixas do medicamento APIDRA (INSULINA GLULISINA) 100UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3ML**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 0874098-87.2014.8.06.0001), e outros JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique ao tratamento do paciente, acometido de DIABETES MELLITUS TIPO I, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente relata não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 65.051,64 ( Sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA : 06/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 06/11/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 343/2018

PROCESSO Nº: 8907831/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de dieta enteral líquida**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 6082.34.2018.8.06.0144), e outros JUSTIFICATIVA: Justifica o setor, que o objeto desta dispensa de licitação, não pode sofrer paralisação sem que prejudique os pacientes e ponha suas vidas em risco, informando ainda que existe o pregão eletrônico nº 775/2018, item 03 em andamento, mas, não há tempo hábil para conclusão. VALOR GLOBAL : R\$ 242.632,80 ( duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento

2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA : 12/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 12/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 345/2018

PROCESSO Nº: 8907963/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto nutricional NUTREN 2.0**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada nas Ações Judiciais nº 0121906-82.2018.8.06.0001 e outras JUSTIFICATIVA: O fornecimento do alimento, objeto da presente dispensa de licitação, em razão da ordem judicial, é indispensável, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejudicar o tratamento dos pacientes que necessitam de suporte alimentar específico, devido aos efeitos colaterais causados pelo tratamento. Assim, não restando outra alternativa a este Órgão, senão proceder com a aquisição do retrocitado alimento, em caráter emergencial. VALOR GLOBAL : R\$ 43.604,00 ( Quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 – Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10.100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA : 12/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 12/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 157/2018

PROCESSO Nº: 4019737/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento de tomografia computadorizada**, marca Toshiba, modelo Aquilion CXL e Estação de Trabalho Vitrea, incluindo peças de reposição, quando necessário, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo HGF, é de extrema necessidade para garantir a execução dos serviços na unidade hospitalar, não podendo sofrer descontinuidade, considerando ser indispensável na realização de exames de alta complexidade, para atender a demanda dos pacientes internos e externos na unidade e a descontinuidade dos serviços causará grande impacto para os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. VALOR : R\$ 372.000,00 ( trezentos e setenta e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018 - Dotação Orçamentária: 7007 – 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 e/ou 7009 – 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 16/10/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 17/10/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIA: **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ** OBJETO: **Ceder à CESSIONÁRIA, um terreno situado na Avenida Plácido Castelo, s/n, Bairro Centro, na cidade de Quixadá-CE, medindo 100,00m (cem metros) de frente por fundos de 100,00m (cem metros), perfazendo uma área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados), dentro das confrontações e dimensões seguintes: ao Norte, com o imóvel das Irmãs Missionária Imaculadas Conceição, medindo 100,00m (cem metros); ao Sul, com o imóvel de Cleonor Bezerra Lima, medindo 100,00m (cem metros); ao Oeste, com o imóvel de Cleonor Bezerra Lima, medindo 100,00m (cem metros); e, ao Leste, com a Avenida Plácido Castelo, medindo 100,00m (cem metros). Referido imóvel é de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado Ceará - Registro de Imóveis – 2º Ofício da Comarca de Quixadá – Ceará, matrícula nº 3.889, para que o mesmo seja sede do Grupo de Operações Regional do Sertão Central – GORE, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018 SIGNATÁRIO: Henrique Jorge Javi de Sousa e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0908**

O Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, RG nº 55482182 SSP/CE e CPF nº 235.944.703-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 908/2018, Processo VIPROC nº 4492580/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de laboratório (reagentes para imunohematologia por aglutinação em gel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos ganhadores**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	D DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 34,00	R\$ 904.400,00
2		R\$ 34,00	R\$ 480.080,00
3		R\$ 34,00	R\$ 472.600,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 1.857.080,00</b>

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181275**

O Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador da Carteira de Identidade nº 55482182 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181275, Processo VIPROC nº 7840641/2017, que tem por objeto “Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (cateter), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 108,10	R\$ 41.078,00
2	DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 95,51	R\$ 101.240,60
4		R\$ 65,88	R\$ 124.249,68
8		R\$ 94,16	R\$ 9.416,00
9		R\$ 94,16	R\$ 85.308,96
10		R\$ 94,16	R\$ 28.248,00
3	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 78,00	R\$ 21.840,00
6		R\$ 84,00	R\$ 16.464,00
7		R\$ 75,50	R\$ 37.750,00
5	BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	R\$ 211,99	R\$ 903.077,40
11	EV MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	R\$ 164,00	R\$ 175.480,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 1.544.152,64</b>

Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1467/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar nas equipes de confinamento/segurança das provas do ENEM 2018, conforme Processo VIPROC nº 9039787/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 848331/2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2017; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1467/2018-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
CHRISTIANO PESCA PEREIRA	300.916-1-2	EPC	ICO/FORTALEZA/ICO	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	IPC	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
CRISTIANO MARQUES SOUSA	168.006-1-9	IPC	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ITALO DUARTE UCHOA LIMA	301.059-1-5	IPC	ICO/FORTALEZA/ICO	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	167.889-1-0	IPC	ICO/FORTALEZA/ICO	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	300.895-1-0	EPC	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	168.004-1-4	IPC	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	167.961-1-5	IPC	ICO/FORTALEZA/ICO	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	405.096-1-5	IPC	TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
RENATO DE LIMA PINHEIRO	301.239-1-3	IPC	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
ROZANGELA DA SILVA MORAIS	300.865-1-1	EPC	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	301.201-5-9	EPC	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
SIDCLEY SENA DA ROCHA	301.200-1-9	EPC	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	301.198-5-1	EPC	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00
THIAGO DANTAS BARBOSA	301.191-6-9	EPC	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL	
ALAN GUIMARAES CUNHA	404.587-1-9	IPC	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00	
ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	198.199-1-4	EPC	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00	
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	167.983-1-2	IPC	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00	
JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	168.020-1-8	IPC	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	03 a 05/11/2018 e 10 a 12/11/2018	5	177,00	885,00	
<b>TOTAL</b>							<b>16.815,00</b>	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 119 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/2017 (SACC 1030466) II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a sua **vigência**, a contar de 04 de novembro de 2018 e término para o dia 03 de maio 2019, cujo objeto visa à Cooperação dos Partícipes para Implantação da Central de Vídeo Monitoramento no **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, no âmbito do Programa de Cooperação Federativa, instituído pela Administração Pública do Estado do Ceará, por força do Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada IV - DATA E ASSINANTES: - DATA: 01 de novembro de 2018 - SIGNATÁRIOS: Sr. André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Raimundo Weber de Araújo – Prefeito Municipal de Russas.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2018  
PROCESSO Nº8520864/2018**

PARTES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, CNPJ nº 01.869.566/0001-17, ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, CNPJ nº 12.244.9903/0001, e o **COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA**, CNPJ nº 04359688/0001-51; OBJETO: **compartilhamento de ações educacionais e o intercâmbio de conhecimentos**, visando à execução de Cursos de Formação de Instrutores em Direitos Humanos Aplicados à Função Policial para Policiais Militares e Cíveis, relacionados com o aperfeiçoamento do conhecimento nas normativas internacionais de direitos humanos e uso da força aplicando-as no trabalho policial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº 8520864/2018; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com validade de 24 (vinte e quatro) meses; VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica; DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2018; SIGNATÁRIOS: André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Juarez Gomes Nunes Júnior – Diretor Geral da AESP/CE e Simone Casabianca-Aeschlimann – Chefe da Delegação Regional COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2018.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 16109964-5-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.429-1-3 – **LUIZ AMÉRICO GOMES**, RESOLVE **reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM**, competindo-lhe os proventos com base no soldo da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 15/05/1986, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 15/05/1986, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.165 de 20/12/1985 e Lei nº 11.167, de 07/04/1986	860,00	10.320,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	258,00	3.096,00
Gratificação de Função Categoria I – 40% Lei nº 10.669, de 29/05/1982	344,00	4.128,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.462,00</b>	<b>17.544,00</b>
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (proventos) Lei nº 10.632, de 23/03/1982	731,00	8.772,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.193,00</b>	<b>26.316,00</b>

\*Moeda do período: Cruzado (de 28/02/1986 à 15/01/1989).

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18	878,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95	263,45
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00	3.888,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	438,00	5.256,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	429,07	5.148,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,60	127,20
<b>TOTAL</b>	<b>1.296,80</b>	<b>15.561,65</b>

TORNAR SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 242, DE 28/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, SUBTEN PM – **GERSON ALVES DE SOUZA**, M.F. 028.764-1-8, CPF: 214.494.903-44, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*





O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180199803, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 0983771X, CPF nº 41918452334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 16.513, de 15/03/2018	274,26
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.513, de 15/03/2018	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.513, de 15/03/2018	3.292,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.415,60
<b>TOTAL</b>	<b>7.555,19</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 184644615, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO HELDER MARTINS GOMES**, matrícula funcional nº 08480117, CPF nº 22962735304, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 13/06/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.811,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	8.756,59
<b>TOTAL</b>	<b>13.998,76</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175547521, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARIO EDSON SILVA DE LIMA**, matrícula funcional nº 0984211X, CPF nº 35858460330, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.153,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Antonio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ERRATA

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao EDITAL Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO - CTCS E A RELAÇÃO DE ARTESÃOS E ENTIDADES ARTESANAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS, Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato, PROCESSO Nº 1594633/2018. **ONDE SE LÊ:**

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	MARIA BARBOSA MOTA	ANTONINA DO NORTE	886.308.203-06	Artesão	HABILITADO
02	ALBANISA DA SILVA COSTA	ARACATI	060.291.673-91	Artesão	HABILITADO
03	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	ARACATI	664.237.833-49	Artesão	HABILITADO
04	CATARINA LÚCIA BARRÓS DE SOUZA	ARACATI	320.950.403-25	Artesão	HABILITADO
05	FRANCISCA HONORATO DOS SANTOS	ARACATI	322.016.803-53	Artesão	HABILITADO
06	MARCIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	ARACATI	389.002.973-68	Artesão	HABILITADO
07	TEREZA DA SILVA SANTOS	ARATUBA	318.738.803-59	Artesão	HABILITADO
08	FRANCISCO ANTONIO MACEDO DE LIMA	BREJO SANTO	448.293.963-34	Artesão	HABILITADO
09	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	BREJO SANTO	312.140.103-34	Artesão	HABILITADO
10	SUELY PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	BREJO SANTO	380.532.844-34	Artesão	HABILITADO
11	MARCIA MARIA FERREIRA DIAS	CARIDADE	022.387.363-28	Artesão	HABILITADO
12	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA	CARIRÉ	661.702.143-68	Artesão	HABILITADO
13	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	CARIRÉ	972.150.237-53	Artesão	HABILITADO
14	RAAYH MARINHO PINTO	CARIRÉ	009.804.333-12	Artesão	HABILITADO
15	ANA LUIZA PEREIRA RODRIGUES	CARIRIACU	076.390.303-58	Artesão	HABILITADO
16	ERIJANE FÉLIX MATIAS	CARIRIACU	023.205.943-88	Artesão	HABILITADO
17	HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA	CARIRIACU	441.718.383-04	Artesão	HABILITADO
18	JACINTA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA	CARIRIACU	194.757.303-97	Artesão	HABILITADO
19	JOSEFA GOMES DE ARAUJO	CARIRIACU	053.299.026-90	Artesão	HABILITADO
20	LUZIA TEREZA DA SILVA FRANÇA	CARIRIACU	709.422.773-68	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
129	VALFRIDA RODRIGUES SALES	NOVO ORIENTE	115.230.693-68	Artesão	HABILITADO
130	MARIA ANTONIA LUZ GOMES	PACOTI	241.800.333-72	Artesão	HABILITADO
131	ANA JURANDYR FERREIRA	POTENGI	880.898.863-53	Artesão	HABILITADO
132	CIDÁLIA ANTONIA EUFRASIO DE SANTANA	POTENGI	000.820.683-05	Artesão	HABILITADO
133	FRANCISCA DAUANA FERREIRA CUSTÓDIO	POTENGI	062.869.283-83	Artesão	HABILITADO
134	FRANCISCA LUCINELDA DE OLIVEIRA SOUZA	POTENGI	012.114.543-39	Artesão	HABILITADO
135	FRANCISCA NEILA VERIATO DA SILVA	POTENGI	061.126.203-75	Artesão	HABILITADO
136	MARCIANA EUFRASIO DE LIMA	POTENGI	023.538.363-56	Artesão	HABILITADO
137	MARIA AURICÉLIA CORREIA FREIRE	POTENGI	346.374.353-15	Artesão	HABILITADO
138	MARIA DE JESUS MOISÉS NUNES	POTENGI	018.254.133-98	Artesão	HABILITADO
139	MARIA MARCIANA DOMINGOS NOGUEIRA	POTENGI	014.590.723-67	Artesão	HABILITADO
140	MARIA MARCÍLIA DE SOUSA	POTENGI	077.724.093-97	Artesão	HABILITADO
141	MARIA SOCORRO LEONCIO DA SILVA	POTENGI	346.465.663-20	Artesão	HABILITADO
142	NARA MORGANA DE SOUZA LOURENÇO	POTENGI	039.315.683-42	Artesão	HABILITADO
143	RITA MARIA EUFRASIA DA SILVA ALVES	POTENGI	541.650.163-49	Artesão	HABILITADO
144	VANEIDE ENES DE ALMEIDA	POTENGI	023.120.103-64	Artesão	HABILITADO
145	ANTONIA ELISABETE SILVA	SÃO BENEDITO	244.089.483-49	Artesão	HABILITADO
146	ANTONIA ELISETTE SILVA	SÃO BENEDITO	258.966.603-91	Artesão	HABILITADO
147	DIANA MARCIA DE MELO SILVA	SÃO BENEDITO	032.360.363-70	Artesão	HABILITADO
148	GRACIELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	SÃO BENEDITO	045.994.163-12	Artesão	HABILITADO
149	MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA	SÃO BENEDITO	053.398.123-91	Artesão	HABILITADO
150	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE	SÃO BENEDITO	895.276.403-00	Artesão	HABILITADO
151	PATRICIA NAPOLIÃO CORREIA	SÃO BENEDITO	112.316.317-08	Artesão	HABILITADO
152	REGINA CÉLIA DA SILVA BARBOSA	SÃO BENEDITO	992.288.663-49	Artesão	HABILITADO
153	FRANCISCO SAVIO FERREIRA RIPARDO	SOBRAL	011.100.873-57	Artesão	HABILITADO
154	HEIRIDA MOREIRA DE FREITAS	SOBRAL	230.282.113-00	Artesão	HABILITADO
155	MARIA DE JESUS FONSECA	SOBRAL	888.717.203-00	Artesão	HABILITADO
156	MIUCHA FREITAS DE PAIVA	SOBRAL	049.740.133-94	Artesão	HABILITADO

**LEIA-SE:**

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
01	MARIA BARBOSA MOTA	ANTONINA DO NORTE	886.308.203-06	Artesão	HABILITADO
02	ALBANISA DA SILVA COSTA	ARACATI	060.291.673-91	Artesão	HABILITADO
03	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	ARACATI	664.237.833-49	Artesão	HABILITADO
04	CATARINA LÚCIA BARROS DE SOUZA	ARACATI	320.950.403-25	Artesão	HABILITADO
05	FRANCISCA HONORATO DOS SANTOS	ARACATI	322.016.803-53	Artesão	HABILITADO
06	MARCIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	ARACATI	389.002.973-68	Artesão	HABILITADO
07	TEREZA DA SILVA SANTOS	ARATUBA	318.738.803-59	Artesão	HABILITADO
08	FRANCISCO ANTONIO MACEDO DE LIMA	BREJO SANTO	448.293.963-34	Artesão	HABILITADO
09	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	BREJO SANTO	312.140.103-34	Artesão	HABILITADO
10	SUELY PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	BREJO SANTO	380.532.844-34	Artesão	HABILITADO
11	MARCIA MARIA FERREIRA DIAS	CARIDADE	022.387.363-28	Artesão	HABILITADO
12	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES SILVA	CARIRÉ	661.702.143-68	Artesão	HABILITADO
13	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA	CARIRÉ	972.150.237-53	Artesão	HABILITADO
14	RAAYH MARINHO PINTO	CARIRÉ	009.804.333-12	Artesão	HABILITADO
15	ANA LUIZA PEREIRA RODRIGUES	CARIRIAÇU	076.390.303-58	Artesão	HABILITADO
16	ERIJANE FÉLIX MATIAS	CARIRIAÇU	023.205.943-88	Artesão	HABILITADO
17	HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA	CARIRIAÇU	441.718.383-04	Artesão	HABILITADO
18	JACINTA DE FÁTIMA BORGES PEREIRA	CARIRIAÇU	194.757.303-97	Artesão	HABILITADO
19	JOSEFA GOMES DE ARAUJO	CARIRIAÇU	053.299.026-90	Artesão	HABILITADO
20	LUZIA TEREZA DA SILVA FRANÇA	CARIRIAÇU	709.422.773-68	Artesão	HABILITADO
21	MARIA ADAURI MONTEIRO COSTA	CARIRIAÇU	209.790.703-25	Artesão	HABILITADO
22	MARIA CLAUDIA ARRUDA BATISTA	CARIRIAÇU	944.801.413-91	Artesão	HABILITADO
23	MARIA LÉDA BESERRA	CARIRIAÇU	072.219.323-87	Artesão	HABILITADO
24	SELMA ALVES DE ALMEIDA	CARIRIAÇU	822.556.603-34	Artesão	HABILITADO
25	ELISANGELA LIMA ASSIS	CAUCAIA	828.755.103-04	Artesão	HABILITADO
26	GERMANA LIMA ASSIS	CAUCAIA	850.739.973-87	Artesão	HABILITADO
27	ANA TEREZA LUNA BEZERRA	CRATO	835.816.423-87	Artesão	HABILITADO
28	ANDRÉ ROCHA CARDOSO	CRATO	743.063.323-49	Artesão	HABILITADO
29	ANTONIA NEURIVAN TEIXEIRA	CRATO	485.747.673-87	Artesão	HABILITADO
30	CICERA NASCIMENTO DE SOUSA	CRATO	630.724.083-00	Artesão	HABILITADO
31	CICERA ROZIANI LEITE BASTOS	CRATO	918.453.273-49	Artesão	HABILITADO
32	GERTRUDES LEITE DE OLIVEIRA SANTOS	CRATO	042.051.698-09	Artesão	HABILITADO
33	MARIA MARLENE FRANCELINO MENDONÇA	CRATO	119.276.403-00	Artesão	HABILITADO
34	VERA LÚCIA FIRMINO DA SILVA	CRATO	136.408.283-72	Artesão	HABILITADO
35	YSMÊNIA SORELLY MACHADO BARBOSA	CRATO	222.591.983-68	Artesão	HABILITADO
36	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	FARIAS BRITO	346.449.383-00	Artesão	HABILITADO
37	MARIA DE FATIMA BARBOZA MARTINS	FARIAS BRITO	477.139.254-49	Artesão	HABILITADO
38	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	FARIAS BRITO	139.946.543-00	Artesão	HABILITADO
39	RAIMUNDA RAQUEL DE MENEZES	FARIAS BRITO	327.023.293-49	Artesão	HABILITADO
40	TERESA ROBERTA DE SOUSA ALVES	FARIAS BRITO	030.987.303-74	Artesão	HABILITADO
41	ANATALIA MARIA ARAUJO DA SILVA	FORTALEZA	310.983.473-15	Artesão	HABILITADO
42	ANTONIO EDMAR DA SILVA GOMES	FORTALEZA	245.702.737-34	Artesão	HABILITADO
43	CARLOS ALTAMIRANO BUSTOS	FORTALEZA	309.837.461-68	Artesão	HABILITADO
44	FRANCISCO BEZERRA DA ROCHA NETO	FORTALEZA	143.584.763-68	Artesão	HABILITADO
45	GERARDO HOLANDA	FORTALEZA	169.218.283-87	Artesão	HABILITADO
46	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	FORTALEZA	752.588.203-78	Artesão	HABILITADO
47	JEFFERSONIA BARBOSA DE ANDRADE	FORTALEZA	228.627.573-49	Artesão	HABILITADO
48	JERONIMO BEZERRA ASSUNÇÃO	FORTALEZA	002.292.545-78	Artesão	HABILITADO
49	JOSE ANTONIO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	FORTALEZA	289.607.503-87	Artesão	HABILITADO
50	LAVINIA MACHADO TABATINGA BRAGA	FORTALEZA	437.135.803-91	Artesão	HABILITADO
51	MARIA ANUNCIATA DA SILVA COSTA	FORTALEZA	821.040.854-20	Artesão	HABILITADO
52	MARIA CORDEIRO DE SOUSA	FORTALEZA	555.422.203-04	Artesão	HABILITADO
53	MARIA JODEVALDA DE SOUZA GOMES	FORTALEZA	021.778.067-98	Artesão	HABILITADO
54	MARIA SILVANETE DE HOLANDA LIMA	FORTALEZA	016.982.853-02	Artesão	HABILITADO
55	RENI PINHEIRO FERREIRA GOMES	FORTALEZA	162.873.803-06	Artesão	HABILITADO
56	SELMA ALMEIDA RAMOS	FORTALEZA	392.255.183-15	Artesão	HABILITADO
57	SILVIA DUARTE DE SOUZA GOMES	FORTALEZA	101.746.303-44	Artesão	HABILITADO
58	BETANHA CARVALHO DE SOUSA	GUARACIABA DO NORTE	010.317.543-18	Artesão	HABILITADO
59	CLEIDIANA ACELINO DA SILVA	GUARACIABA DO NORTE	005.222.893-20	Artesão	HABILITADO
60	GLAUCIANE DE SOUSA JORGE	GUARACIABA DO NORTE	060.727.433-66	Artesão	HABILITADO
61	JOYCE RODRIGUES DE SOUSA	GUARACIABA DO NORTE	019.842.903-71	Artesão	HABILITADO



Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
62	MARIA ÂNGELA CASTRO CHAVES	GUARACIABA DO NORTE	609.634.103-93	Artesão	HABILITADO
63	MARIA DE FATIMA PINHEIRO BEZERRIL	GUARACIABA DO NORTE	241.362.553-49	Artesão	HABILITADO
64	MARIA IRISMAR ALVES DE VASCONCELOS	GUARACIABA DO NORTE	024.313.011-25	Artesão	HABILITADO
65	MARIA XIMENES ALVES RODRIGUES	GUARACIABA DO NORTE	300.655.503-15	Artesão	HABILITADO
66	MARIA ALEXANDRINO DE SOUZA	GUARAMIRANGA	463.498.553-53	Artesão	HABILITADO
67	MARIA AURISTELA FERREIRA DOS SANTOS	GUARAMIRANGA	779.502.593-53	Artesão	HABILITADO
68	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FRANCO	GUARAMIRANGA	088.035.603-00	Artesão	HABILITADO
69	MARIA LAURIANO DE SOUZA	GUARAMIRANGA	154.784.243-15	Artesão	HABILITADO
70	MARIA LUCIA FLORENCIO FRANCO	GUARAMIRANGA	113.994.063-53	Artesão	HABILITADO
71	NORMANIA SIEBRA CAPIBARIBE	GUARAMIRANGA	118.570.803-00	Artesão	HABILITADO
72	ANTONIO FLAVIO VIEIRA MARTINS	IPUÍ	243.399.893-04	Artesão	HABILITADO
73	MARIA ELIENE SOUSA OLIVEIRA	ITAPAJÉ	095.071.688-00	Artesão	HABILITADO
74	AMÁLIA SALES TAVARES CARVALHO	JUAZEIRO DO NORTE	010.035.233-23	Artesão	HABILITADO
75	ANA PAULA FELIX DE OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	052.599.093-30	Artesão	HABILITADO
76	BEATRIZ RAMALHO GOMES	JUAZEIRO DO NORTE	893.794.113-91	Artesão	HABILITADO
77	CÍCERO FERREIRA CARDOSO	JUAZEIRO DO NORTE	307.807.483-87	Artesão	HABILITADO
78	DAMIANA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	015.817.193-45	Artesão	HABILITADO
79	GENECEUDA MARIA GONÇALVES PEREIRA	JUAZEIRO DO NORTE	008.599.193-74	Artesão	HABILITADO
80	HELAINÉ MARIA MENEZES MENDONÇA	JUAZEIRO DO NORTE	311.438.223-15	Artesão	HABILITADO
81	JOSE BONIECK BRITO TAVARES	JUAZEIRO DO NORTE	041.603.003-32	Artesão	HABILITADO
82	JOSÉ RODRIGUES DE MELO	JUAZEIRO DO NORTE	681.132.693-04	Artesão	HABILITADO
83	MAIARA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	JUAZEIRO DO NORTE	040.541.523-09	Artesão	HABILITADO
84	MARCIA REJANE BEZERRA RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	621.658.443-04	Artesão	HABILITADO
85	MARCIANA DA SILVA SAMPAIO	JUAZEIRO DO NORTE	032.962.363-09	Artesão	HABILITADO
86	MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA	JUAZEIRO DO NORTE	629.935.263-91	Artesão	HABILITADO
87	MARIA DE LOURDES APOLINÁRIO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	172.822.093-91	Artesão	HABILITADO
88	MARIA JOSÉ DE MENESES CAETANO	JUAZEIRO DO NORTE	349.121.003-82	Artesão	HABILITADO
89	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	970.992.013-87	Artesão	HABILITADO
90	MARIA LOPES LIMA DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	649.585.153-72	Artesão	HABILITADO
91	MARIA MECIAS DE SOUSA	JUAZEIRO DO NORTE	007.945.563-88	Artesão	HABILITADO
92	MIRIAN LEANDRO DA SILVA	JUAZEIRO DO NORTE	325.465.643-15	Artesão	HABILITADO
93	NADJANE PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA	JUAZEIRO DO NORTE	054.781.353-80	Artesão	HABILITADO
94	NICOLINA SARAIVA LEITE	JUAZEIRO DO NORTE	642.739.623-49	Artesão	HABILITADO
95	PAULA CAMILA ALENCAR MONTEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	050.385.493-06	Artesão	HABILITADO
96	RAIMUNDO CAETANO RODRIGUES	JUAZEIRO DO NORTE	348.249.793-15	Artesão	HABILITADO
97	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	JUAZEIRO DO NORTE	311.438.143-04	Artesão	HABILITADO
98	BRENNA MAGDA MOREIRA NOBRE DE FRANÇA TELES	LAVRAS DA MANGABEIRA	459.020.463-00	Artesão	HABILITADO
99	DOUGLAS VIEIRA ANDRADE DOS SANTOS	LAVRAS DA MANGABEIRA	010.248.823-14	Artesão	HABILITADO
100	EUCLIDES TELES NUNES	LAVRAS DA MANGABEIRA	421.904.523-68	Artesão	HABILITADO
101	JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	LAVRAS DA MANGABEIRA	917.362.003-30	Artesão	HABILITADO
102	MARIA HENRIQUE DE MACÊDO	LAVRAS DA MANGABEIRA	204.324.373-04	Artesão	HABILITADO
103	MANUEL MARTINS DE SOUSA	MARACANAÚ	245.572.343-72	Artesão	HABILITADO
104	ANA ANIELE SILVA	MASSAPÉ	016.150.243-10	Artesão	HABILITADO
105	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA	MASSAPÉ	015.791.043-12	Artesão	HABILITADO
106	ANTONIA EVANDA DA SILVA	MASSAPÉ	735.492.583-72	Artesão	HABILITADO
107	HALISSON MATEUS ROSA FARIAS	MASSAPÉ	072.184.563-08	Artesão	HABILITADO
108	JOSÉ ANCHIETA FARIAS	MASSAPÉ	355.412.023-53	Artesão	HABILITADO
109	JOSÉ EVILÁSIO FARIAS	MASSAPÉ	462.148.363-34	Artesão	HABILITADO
110	MARIA DE JESUS SOARES	MASSAPÉ	788.591.073-34	Artesão	HABILITADO
111	MARIA ELISANGELA FARIAS MARIANO	MASSAPÉ	842.094.453-04	Artesão	HABILITADO
112	MARA FLAVIA SILVA ROSA	MASSAPÉ	006.548.813-08	Artesão	HABILITADO
113	MARIA IRANILDA DA SILVA	MASSAPÉ	006.491.603-04	Artesão	HABILITADO
114	MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	MASSAPÉ	174.683.703-97	Artesão	HABILITADO
115	MARIA LUCIA FARIAS	MASSAPÉ	378.345.763-72	Artesão	HABILITADO
116	MARIA MARNILSA BENTO	MASSAPÉ	022.703.433-36	Artesão	HABILITADO
117	MARIA RITA FLORENCIO	MASSAPÉ	804.546.313-91	Artesão	HABILITADO
118	MARIA WANDERLENE BISPO SILVA	MASSAPÉ	825.159.213-53	Artesão	HABILITADO
119	MARIA ZILMA FARIAS MARIANO	MASSAPÉ	022.284.113-37	Artesão	HABILITADO
120	RITA MARIA DA SILVA	MASSAPÉ	486.916.233-49	Artesão	HABILITADO
121	ROSA MARIA DE ARAÚJO MARQUES	MASSAPÉ	544.333.983-49	Artesão	HABILITADO
122	TAYNARA OLIVEIRA FERREIRA	MASSAPÉ	068.707.313-81	Artesão	HABILITADO
123	TEREZA CRISTINA DE JESUS DA SILVA	MASSAPÉ	008.447.063-10	Artesão	HABILITADO
124	DAMIANA MARIA DOS SANTOS	MAURITI	787.438.003-78	Artesão	HABILITADO
125	CARLOS VICTOR CASTENHEIRO GUIMARÃES	MILAGRES	014.786.703-71	Artesão	HABILITADO
126	CICERA REJANE GONÇALVES	MILAGRES	633.605.513-20	Artesão	HABILITADO
127	FRANCISCO ANDRE DE AZEVEDO SOUSA	MILAGRES	633.408.523-91	Artesão	HABILITADO
128	MARIA LÚCIA FERREIRA DE LACERDA	MILAGRES	633.289.683-34	Artesão	HABILITADO
129	VALFRIDA RODRIGUES SALES	NOVO ORIENTE	115.230.693-68	Artesão	HABILITADO
130	MARIA ANTONIA LUZ GOMES	PACOTI	241.800.333-72	Artesão	HABILITADO
131	ANA JURANDYR FERREIRA	POTENGI	880.898.863-53	Artesão	HABILITADO
132	CIDÁLIA ANTONIA EUFRASIO DE SANTANA	POTENGI	000.820.683-05	Artesão	HABILITADO
133	FRANCISCA DAUANA FERREIRA CUSTÓDIO	POTENGI	062.869.283-83	Artesão	HABILITADO
134	FRANCISCA LUCINELDA DE OLIVEIRA SOUZA	POTENGI	012.114.543-39	Artesão	HABILITADO
135	FRANCISCA NEILA VERIATO DA SILVA	POTENGI	061.126.203-75	Artesão	HABILITADO
136	MARCIANA EUFRASIO DE LIMA	POTENGI	023.538.363-56	Artesão	HABILITADO
137	MARIA AURICÉLIA CORREIA FREIRE	POTENGI	346.374.353-15	Artesão	HABILITADO
138	MARIA DE JESUS MOISÉS NUNES	POTENGI	018.254.133-98	Artesão	HABILITADO
139	MARIA MARCIANA DOMINGOS NOGUEIRA	POTENGI	014.590.723-67	Artesão	HABILITADO
140	MARIA MARCÍLIA DE SOUSA	POTENGI	077.724.093-97	Artesão	HABILITADO
141	MARIA SOCORRO LEONCIO DA SILVA	POTENGI	346.465.663-20	Artesão	HABILITADO
142	NARA MORGANA DE SOUZA LOURENÇO	POTENGI	039.315.683-42	Artesão	HABILITADO
143	RITA MARIA EUFRASIA DA SILVA ALVES	POTENGI	541.650.163-49	Artesão	HABILITADO
144	VANEIDE ENES DE ALMEIDA	POTENGI	023.120.103-64	Artesão	HABILITADO
145	ANTONIA ELISABETE SILVA	SÃO BENEDITO	244.089.483-49	Artesão	HABILITADO
146	ANTONIA ELISETE SILVA	SÃO BENEDITO	258.966.603-91	Artesão	HABILITADO
147	DIANA MARCIA DE MELO SILVA LOPES	SÃO BENEDITO	032.360.363-70	Artesão	HABILITADO

Nº ORDEM	NOME	MUNICÍPIO	CPF	TIPO	SITUAÇÃO
148	GRACIELE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	SÃO BENEDITO	045.994.163-12	Artesão	HABILITADO
149	MARIA DAS GRAÇAS ALVES ROCHA	SÃO BENEDITO	053.398.123-91	Artesão	HABILITADO
150	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALBUQUERQUE	SÃO BENEDITO	895.276.403-00	Artesão	HABILITADO
151	PATRÍCIA NAPOLIÃO CORREIA	SÃO BENEDITO	112.316.317-08	Artesão	HABILITADO
152	REGINA CÉLIA DA SILVA BARBOSA	SÃO BENEDITO	992.288.663-49	Artesão	HABILITADO
153	FRANCISCO SAVIO FERREIRA RIPARDO	SOBRAL	011.100.873-57	Artesão	HABILITADO
154	HEIRIDA MOREIRA DE FREITAS	SOBRAL	230.282.113-00	Artesão	HABILITADO
155	MIUCHA FREITAS DE PAIVA	SOBRAL	049.740.133-94	Artesão	HABILITADO
156	MARIA DE JESUS FONSECA	URUOCA	888.717.203-00	Artesão	HABILITADO

Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Lúcia de Fátima Coelho Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº173/2018**  
**PROCESSO Nº7654735/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, com sede na Avenida São Cristóvão, nº 215, Centro, Itapiúna-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada e consolidada, aplicando-se também, no que couber a Lei nº 8.666/1993, alterada e consolidada, através do Processo Administrativo nº 7654735/2018. OBJETO: Constitui objeto desta **Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil**, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao acordo. ALTERAÇÕES: Em comum acordo, as cláusulas da presente Cooperação Técnica poderão ser modificadas através de Termo Aditivo, desde que não importem alteração no seu objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvia Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Francisco Dario de Oliveira Coelho - Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2018.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº91/2018** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3001371-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 11 e 12 de novembro de 2018, a fim de participar do Evento de Celebração da assinatura da Carta de Intenção para a cooperação entre as cidades de Fortaleza/CE e Dalian - República Popular da China, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois Reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis Reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.140,22 (hum mil, cento e quarenta Reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.909,04 (hum mil, novecentos e nove Reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2018.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA ADJUNTA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº141/2018**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, Edital de Licitação nº 141/2018, na Modalidade Pregão Presencial, no dia 30 de novembro de 2018, com credenciamento das 09:00h às 09:15h e Início do Pregão: 09:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA NO ENTORNO DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO A MONTAGEM, A DESMONTAGEM E A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO  
Gleyse Samara Lima  
MEMBRO EQUIPE APOIO  
Hamer Soares Rios  
MEMBRO EQUIPE APOIO  
Jorge Gomes Marinho  
MEMBRO EQUIPE APOIO  
João Norberto Aguiar Azevedo  
MEMBRO EQUIPE APOIO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**  
**PROCESSOS Nº01450/2015 E 06298/2018**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **QUALIGRAF - EDITORA E GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.933.302/0001-48, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE - C.N.P.J. Nº 07.220.874/0001-01 Nire: 233 0000387-0 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 15 de outubro de 2018, lavrada em forma de sumário conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art.130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia:** Realizada aos (15) quinze dias do mês de outubro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, em Fortaleza/CE. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Sr. Francisco de Araújo Carneiro, Secretária “Ad hoc”: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia: 4.1 – Assembleia Geral Extraordinária - a) -ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como terceiro aditamento. **b)- autorizar** a assinatura pela Companhia, na qualidade de devedora, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A. **(c)- Autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 4º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d)** Tomar todas as providências e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas analisaram atentamente os documentos e deliberaram: **(a) Foi autorizado ratificar** a contratação da operação de crédito sindicalizado formalizada por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 pela Companhia em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco Caixa Geral - Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)**, em 28 de junho de 2018 como Terceiro Aditamento; **(b) foi autorizada a assinatura** pela Companhia, na qualidade de devedora, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a Companhia, como devedora, a Cialne Participações S.A., a Cialne - Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral - Brasil S.A e Banco do Brasil S.A.; **(c) foi autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco de Araújo Carneiro, a assinar individualmente o 4º aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; **(d) foram tomadas todas as providências** e medidas necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06- Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **07- Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”. JUCEC - Certificado registro sob o nº 5195609 em 26/10/2018. Protocolo 181222671 - 26/10/2018. Autenticação: 95DE44673DB9E42A6C1FEEB2C474F5885D7534C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -Secretária Geral.

\*\*\*\*\*

**MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A - NIRE 23.300.036.859 - CNPJ/MF nº 21.635.363/0001-73 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I. Data:** 26/09/2018. **II - Local e Hora:** Na sede social da Companhia, localizada na Rua Visconde de Mauá, 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, às 10 horas. **III - Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **IV - Convocação:** Carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **V - Composição da Mesa:** José Erivaldo Arraes, como **Presidente**, e José Carlos Valente Pontes, como **Secretário**. **VI - Ordem do Dia:** **a)** Criação de uma filial no Município de São Sebastião, localizado no Estado de São Paulo; e **b)** Reforma do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. **VII - Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com e sem direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes deliberações: **I)** Criação de uma nova filial da Companhia no seguinte endereço: Avenida Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1.745, Topolândia, São Sebastião/SP, CEP: 11610-100; e **II)** Reforma do estatuto social da Companhia, com alteração do seu artigo 2º, que passará a ter a seguinte redação: “**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua Visconde de Mauá, 3.066, Sala 02, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, 60.125-161, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria. **Parágrafo Único:** A Companhia possui as seguintes filiais: **1.** Estrada do Itapery, nº 725, Passaré, Fortaleza, Ceará, CEP: 60862-220, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0002-54 e no NIRE sob o nº 2390055799-0; **2.** Rodovia CE 040, KM 18, s/n, Vila Machuca, Aquiraz, Ceará, CEP: 61700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0003-35 e no NIRE sob o nº 2390055800-7; **3.** Rua Maria Teixeira Joca, 43, Centro, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0004-16 e no NIRE sob o nº 2390055798-1; **4.** Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia, Ceará, CEP: 61600-900, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0005-05 e no NIRE sob o nº 2390055797-3; **5.** Av. Torquato Tapajós, 4240-B, Colônia Santo Antônio, Manaus, Amazonas, CEP: 69093-018, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0006-88 e no NIRE sob o nº 1390022117-9; **6.** Avenida Capitão Mor Gouveia, 875, Bom Pastor, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59060-400, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0007-69 e no NIRE sob o nº 2490028468-4; **7.** Rua José da Costa Pereira, 641, Ermani Sátiro, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58080-450, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0008-40 e no NIRE sob o nº 2590024293-1; **8.** Estrada João Garcia da Rosa, 456, Rio do Ouro, São Gonçalo, Rio de Janeiro, CEP: 24753-080; **9.** Avenida Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1.745, Topolândia, São Sebastião, São Paulo, CEP: 11610-100.” **VII - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **VIII - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **IX - Assinaturas:** José Carlos Valente Pontes, José Erivaldo Arraes e Denise Marinho de Andrade. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Carlos Valente Pontes - Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 26/10/2018, sob o nº 5195509, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine.

\*\*\*\*\*

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1807.01/2018 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Objeto: **RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MONSENHOR FURTADO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Concorrência Pública nº 1807.01/2018. **Empresas com propostas Desclassificadas:** JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; K & D DECORAÇÕES EIRELI – EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. **Empresas com propostas Classificadas:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; FRANCISCO L RIPARDO – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – ME. A empresa vencedora foi: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor global de R\$ 484.615,83 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos).** Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 14 de novembro de 2018. D’Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.



**CIALNE PARTICIPAÇÕES S.A. - C.N.P.J. Nº 08.748.833/0001-47 - Nire: 223 000 26861 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 16 de outubro de 2018, lavrada em forma de sumário conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. 01 - Data, horário e local da Assembleia:** Realizada aos (16) dezois dias do mês de outubro de 2018 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Av. Presidente Costa e Silva, 2067 – Sala 04, em Fortaleza/CE. **02 – Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art.124 §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Sr. Francisco de Araújo Carneiro, Secretária “Ad hoc”: Maria Vera Magalhães Viana. **04 – Ordem do Dia: 4.1 – Assembleia Geral Extraordinária. a) Ratificar** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne, sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Avenida Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”) por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário de nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a Cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)** e em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento. b) autorizar a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 4º Aditamento às Cédulas (“4º aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a **Companhia**, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalistas, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A. e Banco do Brasil S.A., e a Devedora, na qualidade de Devedora; (c) **autorizar** o Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 4º Aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; (d) **tomar todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo, mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **05 - Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios analisaram atentamente os documentos e deliberaram: **(a) foi ratificado** a outorga pela Companhia de garantia fidejussória no âmbito da operação de crédito formalizada pela Companhia de Alimentos do Nordeste – Cialne, Sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 2067, Mondubim, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, 60.761-505, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.874/0001-01 (“Devedora”), por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 271169915, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais”), emitida em 29 de dezembro de 2015 em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Cédula Santander”); Cédula de Crédito Bancário nº 100115120019100, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015 pela Devedora em favor do Itaú Unibanco S.A. (“Cédula Itaú”); Cédula de Crédito Bancário nº BCGB-CCB 0029/15, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco Caixa Geral-Brasil S.A. (“Cédula Caixa Geral”); e Cédula de Crédito Bancário nº 343.401.145, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), emitida em 29 de dezembro de 2015, pela Devedora em favor do Banco do Brasil S.A. (“Cédula Banco do Brasil”) e em conjunto com a cédula Santander, Cédula Itaú e Cédula Caixa Geral, as “Cédulas”, totalizando o valor de principal de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais) (“Operação”), a qual foi aditada em 18 de janeiro de 2017 como **Primeiro aditamento** e em 09 de agosto de 2017 como **Segundo aditamento (Cédula Consolidada)** e em 28 de junho de 2018 como **Terceiro Aditamento; b) foi autorizada a assinatura pela Companhia**, na qualidade de avalista e garantidora, conforme aplicável, do 4º aditamento às Cédulas (“4º Aditamento às CCBs”), a serem celebrados entre a **Companhia**, Cialne – Indústria de Alimentos S.A., o Sr. Francisco de Araújo Carneiro e a Sra. Aurora Naurício Mendes Carneiro, na qualidade de avalista, com cada um dos seguintes credores, Itaú Unibanco S.A, Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Caixa Geral – Brasil S.A e Banco do Brasil S.A, e a Devedora, na qualidade de Devedora; (c) **autorizado** o Diretor Presidente da Companhia, o **Sr. Francisco de Araújo Carneiro**, a assinar individualmente o 4º aditamento às CCBs, e qualquer outro documento em conexão a esses documentos acima aprovados; e (d) **tomadas todas as providências e medidas** necessárias ou convenientes à efetivação das deliberações tomadas acima, além de **autorizar** os Diretores e/ou procuradores da **Companhia** a tomarem todas e quaisquer providências e assinarem todos e quaisquer documentos necessários e desejáveis para a efetivação e implementação da Operação acima aprovada, incluindo mas não se limitando à assinatura do 4º Aditamento às CCBs, sendo que quaisquer dos atos acima que tenham sido praticados antes desta data são neste ato ratificados em todos os aspectos. **06- Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **07- Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 – Assinaturas:** Francisco de Araújo Carneiro, Aurora Naurício Mendes Carneiro e Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “ad hoc”. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Maria Vera Magalhães Viana – Secretária “Ad hoc”.** JUCEC - Certificado registro sob o nº 5195608 em 26/10/2018. Protocolo 181222680 - 26/10/2018. Autenticação: 23D63688417B81EB32A459F555DE3D7B014CCC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\*\*\*

**CARBOPAR PARTICIPAÇÕES MINERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A CNPJ (MF) 06.080.985/0001-99 - NIRE 23300025032 - EXTRATO DA ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - LOCAL, DATA e HORA:** Sede Social da empresa, à Av. Dom Luís, 807, 17º Andar sala 04, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP. 60160-230, Fortaleza-Ce, dia 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas. **QUORUM:** Presença de acionistas detentores de 100,0% (cem por cento) do capital social da empresa. **MESA:** Presidente: Sr. Cândido da Silveira Quinderé, e Secretário: Leonardo de Pontes Vieira. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela totalidade dos acionistas com Direito a Voto e com as abstenções dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações: a) Aprovação das contas dos administradores, demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017; b) Exercício encerrado em 31/12/2014, A Empresa apresentou Lucro Líquido do Exercício no montante de R\$ 14.588.021,66 (Quatorze milhões quinhentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e sessenta e seis centavos), o qual foi destinado para compensar prejuízos acumulados, pelo que não houve distribuição de dividendos; Exercício encerrado em 31/12/2015 A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 844.096,21 (Oitocentos e quarenta e quatro mil noventa e seis reais e vinte e um centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos; Exercício encerrado em 31/12/2016 A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 2.932.385,27 (Dois milhões, novecentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais vinte e sete centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos e Exercício encerrado em 31/12/2017 A Empresa apresentou Prejuízo Líquido do Exercício no montante de R\$ 4.549.015,75 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil quinze reais e setenta e cinco centavos), pelo que não houve distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros da Diretoria, para o mandato de 03 (três) anos, iniciando-se no dia 20 de julho de 2018 e expirando-se em 20 de julho de 2021, ficando assim composto: **Diretor Presidente:** CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ, brasileiro, casado, industrial, Cédula de Identidade nº. 92002035202-SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº. 013.437.263-87, residente e domiciliado na Avenida Sen. Carlos Jereissati, 1000, bairro Praia do Futuro I, CEP 60182-425, Fortaleza-Ce. **Diretor Administrativo-Financeiro:** LEONARDO DE PONTES VIEIRA, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF 135.383.733-53, Cédula de Identidade 749.556-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dna. Carlota Pinheiro, 255 – Apto. 102 Torre A, Guararapes, CEP 60810-019, Fortaleza/Ce, Permaneceram vagos os demais cargos da Diretoria. Os Diretores recém eleitos aceitaram a designação e declararam, de acordo com a Lei, não estar incurso em crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. **ARQUIVAMENTO:** Ata arquivada na JUCEC sob registro nº 5186791, em 28/09/2018. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. Ass.: Cândido da Silveira Quinderé, Presidente e, Leonardo de Pontes Vieira Secretário.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2018 –** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1708.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos da Sede e Distritos no Município de Tururu-CE. Sendo consideradas APTAS as propostas das Empresas: CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME, PX3 – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. E INAPTAS as propostas das empresas B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a empresa: **CONSTRUTORA M V F EIRELI – ME**, por apresentar o **MENOR VALOR** para o objeto licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 19 de Novembro de 2018. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 05 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP001/18, cujo objeto é Reforma da Biblioteca no Distrito de Iapi, Município de Independência, conforme anexo I do edital. O edital está disponível nos sites: [www.Independencia.Ce.Gov.Br](http://www.Independencia.Ce.Gov.Br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede desta prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 19 de novembro de 2018. Andreia Ingrid Loiola Barros - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – O** Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **29 de Novembro de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de publicação, visando à Contratação de páginas (espaços) em jornais para atender a demanda de publicações institucionais e editais desta Prefeitura, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993, para o Exercício de 2019.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 19 de Novembro de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2018-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Dezembro de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 09.001/2018-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria, desenvolvimento e promoção do artesanato local, através da execução de plano de design, marketing, comunicação e comercialização, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE.** A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 14 de Novembro de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.**

\*\*\* \*\*

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação nº 602/2016 – DICOP – GECON, para o Coprocessamento dos Seguintes Resíduos: Revestimento Gasto de Cubas (RGC); Pneumáticos Inservíveis/Tiras de Borracha; Refilhas de Couros Semi-Acabadas/Pó da Rebaixadeira; Borra de Fundo de Combustíveis; Sólidos Contaminados com Óleos e/ou Graxas; Borra de Tinta; Poeira de Jateamento; Pó da Aciaria, Lodo de ETE's; Cascalho de Perfuração de Poço de Petróleo; Casca da Castanha de Caju; Coco Babaçu; Cavaco de Madeira; Poda de Cajueiro; Paletes de Madeira Triturado; e Resíduos Internos: Mangas de Filtro, EPI's, Vidros, Papel e Plástico, no Forno de Clínger W2, da Votorantim Cimentos N/NE S/A, localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 2342, Bairro Edmundo Monte Coelho, no Município de Sobral-CE, conforme Parecer Técnico nº 3780/2016-DICOP – GECON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE ARATICUM NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **HABILITADOS: W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP e GRAN DUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. **Ubjara - CE, 16 de Outubro de 2018. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Homologação e Adjudicação.** A Secretaria de Educação do Município de Caucaia, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Regiane de Oliveira Alexandre, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, torna público o resultado de Homologação e Adjudicação cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de 20 obras diversas em Unidades Escolares deste Município (obras remanescentes), vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 2018.04.26.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de Esquadra Construções EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 19.206.859/0001-80, pelo valor global dos lotes 01, 02, 03 e 04: R\$ 6.541.128,40 (Seis milhões Quinhentos e Quarenta e Um Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta centavos). **Caucaia/CE, 12 de novembro de 2018. Regiane de Oliveira Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preço.** Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço para recarga de cartuchos junto as Diversas Secretarias Municipais de Fortim/CE. Fundamentação: Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº 0410.01/2017 - PMF, da proponente Detentora da Ata: nº 2510.01/2017 - PMF, Augusto C. dos Santos - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.570.393/0001-22, vencedor do Lote 01, valor global: R\$ 42.010,00; Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 25/10/2017. Signatários: Srs.: José Lima da Silva Júnior - Secretaria de Finanças; e Sr. Augusto César dos Santos, sócio da empresa Augusto C. dos Santos – ME. **Fortim, 14 de Novembro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes Maia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia – Aviso de Convocação para Assinatura de Ata de Registro de Preços.** A Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem reiterar a convocação de Thiago Matias Braga ME, CNPJ 17.274.199.0001-49 para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.16.004, cujo objeto é a aquisições de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE. A Ata de Registro de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, e deverá ser assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso. **Caucaia/CE, 14 de novembro de 2018. Maria Cleonice dos Santos Caldas – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Instalação de Processo Administrativo - Pregão Presencial Nº 2018.09.20.002.** A Controladoria Geral do Município de Caucaia, por intermédio de sua Gestora, comunica à empresa Trilha Locação e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 11.350.257/0001-90 a instauração do processo administrativo nº 2018.09.20.002-003/2018, referente à informação da Pregoeira constante do Pregão Presencial nº 2018.09.20.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, a se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, sobre os fatos ocorridos na sessão datada do dia 04 de outubro do corrente ano, com vista a apurar suposta conduta ilícita. **Caucaia/CE, 14 de novembro de 2018. Gelma Maria Leitão Barros – Controladora Geral do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Instalação de Processo Administrativo - Pregão Presencial Nº 2018.09.20.002.** A Controladoria Geral do Município de Caucaia, por intermédio de sua Gestora, comunica à empresa Roberta dos Anjos Santos, CNPJ: 13.887.361/0001-43 a instauração do processo administrativo nº 2018.09.20.002-001/2018, referente à informação da Pregoeira constante do Pregão Presencial nº 2018.09.20.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, a se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, sobre os fatos ocorridos na sessão datada do dia 04 de outubro do corrente ano, com vista a apurar suposta conduta ilícita. **Caucaia/CE, 14 de novembro de 2018. Gelma Maria Leitão Barros – Controladora Geral do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 013/2017 - Tomada de Preços Nº 003/2017.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de prazo para os Serviços de acompanhamento do arquivo digital em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED da Câmara Municipal de Amontada. Contratado: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. Vigência: de 01/11/2018 até 31/08/2019. Data da Assinatura: 30/10/2018. **Amontada - Ce, 30 de Outubro de 2018. Francisco Xisto Filho.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.11.13.003.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 05 de Dezembro de 2018 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: contratação de empresa para ampliação do Centro Obstétrico do Hospital Geral Manuel Assunção Pires. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz - CE, 14/11/2018 – Presidente da Comissão de Licitação de Aquiraz.**





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Item - Edital Nº 2018.11.09.002P.** Objeto da Licitação: registro de preços visando a contratação do serviço de gerenciamento de benefícios concedidos através de crédito em cartão com chip ou de tecnologia similar, pessoal e intransferível, em layout definido pela Prefeitura, a ser utilizado na Rede de Comércio credenciada, de acordo com as diretrizes oriundas dos projetos sociais financiados/subsidiados pelo Fundo Municipal de combate à Pobreza – FMCP do Município de São Gonçalo do Amarante-CE e anexos do presente edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 03 de Dezembro de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Novembro de 2018. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Dezembro de 2018, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2018, tipo menor preço, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Pombinhas, Passagem do Meio e Camaroa, conforme Convênio 865926/2018 e Projeto Básico, no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, centro. **Pedra Branca-CE, 19 de novembro de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Pedra Branca, Estado do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 08/18/CPSMCR/PP.** A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, torna público que no dia 29 de novembro de 2018, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Firmino Rosa, S/Nº, Centro, Crateús - CE receberá propostas de preços para: Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, Policlínica Regional de Crateús e CEOR. Modalidade: Pregão Presencial. O edital estará disponível através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após a publicação deste aviso, no horário de 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 16h30, no endereço acima, maiores informações pelo Telefone: (88) 3691.0617. **Crateús, 16 de novembro de 2018. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira Oficial do CPSMCR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2018.11.12.001.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 19 de Novembro de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Comissão de Licitação - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.11.14.02-SEDUC.** O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de dezembro de 2018, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, estará realizando sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de restauração do Casarão dos Vianas para funcionamento do Complexo Sócio Educacional e atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 16 de novembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 12.009/2018-TP.** A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços Nº 12.009/2018-TP, com fins à Contratação de Empresa para realizar a urbanização de vias e ciclovias em diversas ruas do Município de Tauá-CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, apurou-se que as empresas: WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, Conpate Engenharia LTDA EPP e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI tiveram suas propostas classificadas, a empresa Diplomata Construções e Incorporações LTDA-ME teve sua proposta desclassificada por não atender alínea “a” do item 4.2.1 do Edital, bem como os itens 2.1.1, 3.4.1 e 5.9.1 da Planilha do Edital. O Presidente registra também que WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, apresentou a menor proposta no valor de R\$ 820.476,35, consagrando-a vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. **O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tauá-CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Tomada de Preço Nº 004/2018-TP - Modalidade: Tomada de Preço Menor Preço.** Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria no departamento de Recursos Humanos, envolvendo pagamentos de pessoas físicas, autônomas, verificando retenções previdenciárias, tributárias, informações da GFIP, DIRF dos exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Início da Sessão: Abertura : a partir da 09h30min do dia 05 de dezembro de 2018. Local: sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 19 de novembro de 2018. Cláudia Bernarda Medeiros – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Instauração de Processo Administrativo - Pregão Presencial Nº 2018.09.20.002.** A Controladoria Geral do Município de Caucaia, por intermédio de sua Gestora, comunica à empresa Rota do Sol Construções Locações e Serviços LTDA, CNPJ: 17.325.907/0001-23 a instauração do processo administrativo nº 2018.09.20.002-002/2018, referente à informação da Pregoeira constante do Pregão Presencial nº 2018.09.20.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Papel Ofício para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, a se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, sobre os fatos ocorridos na sessão datada do dia 04 de outubro do corrente ano, com vista a apurar suposta conduta ilícita. **Caucaia/CE, 14 de novembro de 2018. Gelma Maria Leitão Barros – Controladora Geral do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Aviso de Licitação - Concorrência Nº 07.004/2018-CP.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Dezembro de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Concorrência nº. 07.004/2018-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capinação e pintura de meio fio do Município de São Benedito-Ce, conforme projeto básico. O Edital e anexos, poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à sexta-feira horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 14 de Novembro de 2018. Edson Cleiton P. Sousa – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2018 (SRP) – SECOGE (BB 744926) – Central de Licitação. Data de Abertura:** 30/11/2018, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Aquisição e serviços de recarga e Manutenção de Extintor contra incêndio, com o objetivo de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Integrantes da Administração Pública Municipal. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Novembro de 2018. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2018** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 de Dezembro de 2018, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1911.01/2018, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Reforma na Unidade Mista de Saúde do Município de Moraújo-CE**. O Edital estará disponível no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 19 de Novembro de 2018. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018 (SRP) – SME (BB 745475)** – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 03/12/2018, às 10h – Horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços gráficos (ficha individual de aluno e de atendimento, impressões de históricos, diários, gabaritos e cadernos de atividades) para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação (SME). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Novembro de 2018. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.**

\*\*\* \*\*

**VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A** - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação nº 494/2016 – DICOP – GECON, para uma Indústria de Fabricação de Cimento Portland, através de dois Fornos de Clinquerização W1 e W2, a qual utiliza as matérias-primas: Calcário, Argila, Pozolana, Alumina, Escória Siderúrgica, e Gesso, e os seguintes Combustíveis: Coque Verde de Petróleo, e Biomassas (Coco Babaçu, Cavaco de Cajueiro, e Casca da Castanha de Cajú), com área total de 56.062,35 m2, localizada na Avenida Senador José Ermírio de Moraes, nº 2342, Bairro Edmundo Monte Coelho, no município de Sobral-CE, conforme Parecer Técnico nº 3108/2016-DICOP – GECON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº GM-PP008/2018-PRP. Dotação Orçamentária: 1001.18.122.1802.2.041; Elemento de Despesa 33.90.30.00; Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material gráfico e de serigrafia, destinados a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no Termo de Referência; Data de Assinatura: 19 de outubro de 2018; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018; Contratado: Gráfica Crateús LTDA – ME; Assina pela Contratante: Elisoete Alves Pedrosa; Assinam pela Contratada: Francisco Roberto Lima e Silva; Valor Contratado: R\$ 72,00.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de dezembro de 2018, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018-CP-SEDUMA, tipo menor preço, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca da Estrada do Distrito do Capitão Mor a BR 020, no Município de Pedra branca/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. **Pedra Branca-CE, 19 de novembro de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Pedra Branca, Estado do Ceará.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Homologação - Pregão nº 2017.09.25.1.** Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante Francisco Martins Sampaio - ME, inscrito no CNPJ nº 27.248.955/0001-19 classificado(a) nos lotes 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 168.360,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ana Relva Tavares Dantas. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Homologação: 01 de Dezembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Chamada Pública n.º 01/18/CHP-SE.** A Prefeitura Municipal de Iraporanga, vem através da Secretaria de Educação, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD Nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no exercício de 2019. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda em sessão que se realizará no dia 14 de Dezembro de 2018, às 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. Iraporanga, Ceará. **Iraporanga-CE, 14 de Novembro de 2018. Estefanio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria Municipal de Educação do Município de Independência, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº GM-PP008/2018-PRP. Dotações Orçamentária: 0501.12.122.1217.2.014; Elemento de Despesa 33.90.30.00; Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material gráfico e de serigrafia, destinados a Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações contidas no Termo de Referência; Data da Assinatura: 31/10/2018; Vigência do Contrato: até 31/12/2018; contratado: Express Comercio e Serviços LTDA; Assina pela Contratante: Francisca Francilurdes Vieira; Assina pela Contratada: Gilvan Monte Claudino; Valor Contratado: R\$ 19.687,50.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.11.16.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de ações de Educação em Saúde Ambiental no Município de Porteiras/CE, como estratégia de enfrentamento ao vetor transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, nos termos do Convênio Funasa nº CV 2894/17 (SICONV nº 857914/2017), celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Abertura: 05 de Dezembro de 2018 às 09:00h. Edital disponível na Prefeitura Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Sala da CPL ou Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 16 de Novembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 169/2018 – SMS** – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 05/12/2018, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Novembro de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP-27/2018. Abertura: 29 de novembro de 2018 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: Locação de veículo de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 185/2018 – SMS** – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 30/11/2018, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de fármacos utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 19 de Novembro de 2018. A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**



**AGRICO PLANTIO S/A - CNPJ 17.576.866/0004-90 - NIRE 23.300.03731-6. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27/11/2018, 10:00 horas, na sede da Companhia, à Rod. CE 85, km 32, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) autorização dos Diretores para venda de imóvel da Companhia; (b) Destinação dos recursos da venda; e (c) Autorização aos diretores à convalidação dos itens “a” e “b”. Itarema 19/11/2018. Marisa Rezende e Nelson Nogueira - Diretores.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2017.09.25.1.** Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Francisco Martins Sampaio – ME. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas especializadas e exames de imagem, para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 168.360,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Ana Relva Tavares Dantas e Felipe Domingos Vieira. 04 de Dezembro de 2017.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Palhano-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Novembro de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.11.13.01 - SEDUC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar do município de Palhano-Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Palhano à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000. **16 de Novembro de 2018. Pregoeiro – Washington Aluísio de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 015/2017 - Tomada de Preços nº 006/2017.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aditivo de prazo para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal junto à Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda. Vigência: de 01/11/2018 até 31/08/2019. Data da Assinatura: 30/10/2018. **Amontada - CE, 30 de outubro de 2018. Francisco Xisto Filho.**

\*\*\* \*\*

**VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.**

Ficam convocados os titulares de debêntures da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.4.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.”, conforme alterado (“Escritura de Emissão”), a ser realizada, em segunda convocação, em **27 de novembro de 2018, às 14h30**, excepcionalmente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, 6º andar, conj. 61, CEP 01418-200, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a dispensa de manutenção, pela Companhia, do ICSD mínimo previsto no item “(ii)” da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente em relação ao exercício social de 2018. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos titulares das Debêntures, na sede da Companhia e na sede do agente fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotome.com.br/maiza.ponte@msrenovaveis.com.br>; +55 85 3048-4402; Agente Fiduciário: <http://www.pentagonotrustee.com.br/assembleias@pentagonotrustee.com.br>; +55 21 3385-4571. Fortaleza, 19 de novembro de 2018. **Maiza Rodrigues Ponte Parente - Diretora; Henrique de Almeida Rodrigues - Diretor.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.11.16.01, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.28.02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.23.695.0018.1.029. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO PARQUE RECREIO PARAÍSO (SALDO REMANESCENTE) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 09 (NOVE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO JUNTAMENTE COM A ORDEM DE SERVIÇOS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO. CONTRATADA: CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANO ALVES DE SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 1.887.843,75 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018. **JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL.****

**VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.**

Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.4.2.1 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.”, conforme alterado (“Escritura de Emissão”), a ser realizada, em primeira convocação, em **4 de dezembro de 2018, às 14h30**, excepcionalmente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, 6º andar, conj. 61, CEP 01418-200, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a dispensa de manutenção, pela Companhia, do ICSD mínimo previsto no item “(nn)” da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente em relação ao exercício social de 2018. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos titulares das Debêntures, na sede da Companhia e na sede do agente fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotome.com.br/maiza.ponte@msrenovaveis.com.br>; +55 85 3048-4402. Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br/porta1/ger2.agente@oliveiratrust.com.br>; +55 21 3514-0000. Fortaleza, 19 de novembro de 2018. **Maiza Rodrigues Ponte Parente - Diretora; Henrique de Almeida Rodrigues - Diretor.**

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--